



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de novembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°223

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 5º bimestre/2011**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	15.598.647.834,09	15.845.930.029,88	2.544.680.567,10	16,06	12.775.272.207,48	80,62	3.070.657.822,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.269.907.993,00	7.349.411.637,76	1.344.526.755,51	18,29	6.397.886.392,15	87,05	951.525.245,61
IMPOSTOS	7.014.791.581,00	7.088.598.388,68	1.301.522.913,25	18,36	6.199.883.521,61	87,46	888.714.867,07
TAXAS	255.116.412,00	260.813.249,08	43.003.842,26	16,49	198.002.870,54	75,92	62.810.378,54
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.009.919.180,00	1.114.044.239,66	215.579.102,82	19,35	776.389.629,37	69,69	337.654.610,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS_1	1.009.443.290,00	1.113.568.349,66	215.579.102,82	19,36	776.389.629,37	69,72	337.178.720,29
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	475.890,00	475.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.890,00
RECEITA PATRIMONIAL	260.802.989,00	270.527.474,21	44.103.711,51	16,30	220.621.970,27	81,55	49.905.503,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.237.916,00	1.307.916,00	109.226,58	8,35	475.593,87	36,36	832.322,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	253.715.073,00	253.715.523,00	39.740.851,13	15,66	197.801.530,74	77,96	55.913.992,26
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.850.000,00	8.304.035,21	0,00	0,00	0,00	0,00	8.304.035,21
RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	7.200.000,00	4.253.633,80	59,08	22.344.845,66	310,35	-15.144.845,66
RECEITA DE SERVIÇOS	40.926.660,00	40.926.660,00	10.220.472,30	24,97	45.318.221,94	110,73	-4.391.561,94
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.497,33	0,00	-5.497,33
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	4.865.303,88	0,00	22.386.696,90	0,00	-22.386.696,90
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	865.500,00	865.500,00	49.416,03	5,71	368.597,97	42,59	496.902,03
SERVIÇOS DE SAÚDE	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	13.156.160,00	13.156.160,00	5.305.752,39	40,33	22.557.429,74	171,46	-9.401.269,74
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.700.000,00	26.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.415.200.924,09	6.477.647.712,25	863.354.109,93	13,33	5.013.957.345,67	77,40	1.463.690.366,58
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.843.151.530,00	4.857.547.840,22	666.502.764,72	13,72	3.766.992.535,28	77,55	1.090.555.304,94
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	982.628.323,09	986.782.704,81	129.992.802,45	13,17	871.453.427,18	88,31	115.329.277,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	589.421.071,00	633.317.167,22	66.858.542,76	10,56	375.511.383,21	59,29	257.805.784,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	601.890.088,00	593.372.306,00	66.896.415,03	11,27	321.098.648,08	54,11	272.273.657,92
MULTAS E JUROS DE MORA	138.106.320,00	138.106.320,00	22.799.237,87	16,51	116.038.906,63	84,02	22.067.413,37
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	52.521.450,00	52.522.900,00	5.222.762,15	9,94	34.441.606,31	65,57	18.081.293,69
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	67.464.000,00	67.464.000,00	7.716.559,60	11,44	41.602.863,37	61,67	25.861.136,63
RECEITAS DIVERSAS	343.798.318,00	335.279.086,00	31.157.855,41	9,29	129.015.271,77	38,48	206.263.814,23
RECEITAS DE CAPITAL	2.358.082.485,00	2.527.871.520,24	200.833.026,73	7,94	956.999.214,58	37,86	1.570.872.305,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.334.396.032,00	1.395.947.397,95	141.795.432,68	10,16	622.239.690,59	44,57	773.707.707,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	899.853.797,00	913.168.166,65	47.737.583,20	5,23	374.865.512,78	41,05	538.302.653,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	434.542.235,00	482.779.231,30	94.057.849,48	19,48	247.374.177,81	51,24	235.405.053,49
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00	110.000,00	0,00	0,00	6.290,00	5,72	103.710,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	6.290,00	7,86	73.710,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	13.161,56	0,00	66.957,33	0,00	-66.957,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	931.811.453,00	1.040.034.122,29	56.071.436,63	5,39	331.733.280,80	31,90	708.300.841,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	474.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	931.336.653,00	1.040.034.122,29	56.071.436,63	5,39	331.733.280,80	31,90	708.300.841,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	91.780.000,00	91.780.000,00	2.952.995,86	3,22	2.952.995,86	3,22	88.827.004,14
OUTRAS RECEITAS	91.780.000,00	91.780.000,00	2.952.995,86	3,22	2.952.995,86	3,22	88.827.004,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.956.730.319,09	18.373.801.550,12	2.745.513.593,83		13.732.271.422,06		4.641.530.128,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA							
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA							
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	17.956.730.319,09	18.373.801.550,12	2.745.513.593,83		13.732.271.422,06		4.641.530.128,06
DÉFICIT (IV)	-	-	-		0,00		-
TOTAL (V) = (III + IV)	17.956.730.319,09	18.373.801.550,12	2.745.513.593,83		13.732.271.422,06		4.641.530.128,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-		0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	14.375.091.733,00	721.638.600,02	15.096.730.333,02	2.190.522.175,03	10.625.696.498,86	2.279.360.610,66	10.524.609.382,13	69,71	4.572.120.950,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.861.998.284,00	536.291.778,84	7.398.290.062,84	1.204.443.484,44	5.673.814.701,29	1.287.933.940,91	5.666.432.172,14	76,59	1.731.857.890,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	213.004.800,00	42.237.718,46	255.242.518,46	35.322.239,64	180.871.427,95	35.322.239,64	180.871.427,95	70,86	74.371.090,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.300.088.649,00	143.109.102,72	7.443.197.751,72	950.756.450,95	4.771.010.369,62	956.104.430,11	4.677.305.782,04	62,84	2.765.891.969,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.272.894.793,00	332.634.304,77	4.605.529.097,77	466.021.929,58	2.114.326.693,44	471.440.195,17	1.969.145.008,14	42,76	2.636.384.089,63
INVESTIMENTOS	3.835.863.560,00	395.020.243,23	4.230.883.803,23	420.311.884,79	1.863.366.537,77	425.734.775,95	1.718.205.529,47	40,61	2.512.678.273,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	192.041.233,00	-80.148.220,00	111.893.013,00	12.390.866,48	53.036.734,61	12.386.240,91	53.016.057,61	47,38	58.876.955,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	244.990.000,00	17.762.281,54	262.752.281,54	33.319.178,51	197.923.421,06	33.319.178,51	197.923.421,06	75,33	64.828.860,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00	0,00	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00	0,00	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.691.672.656,00	1.054.272.904,79	19.745.945.560,79	2.656.544.104,61	12.740.023.192,30	2.750.800.805,83	12.493.754.390,27		7.252.191.170,52
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	158.208.000,00	-60.000.000,00	98.208.000,00	20.565.390,90	75.805.941,96	20.565.390,90	75.805.941,96	77,19	22.402.058,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS	158.208.000,00	-60.000.000,00	98.208.000,00	20.565.390,90	75.805.941,96	20.565.390,90	75.805.941,96	77,19	22.402.058,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	18.849.880.656,00	994.272.904,79	19.844.153.560,79	2.677.109.495,51	12.815.829.134,26	2.771.366.196,73	12.569.560.332,23		7.274.593.228,56
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	1.162.711.089,83		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.849.880.656,00	994.272.904,79	19.844.153.560,79	2.677.109.495,51	12.815.829.134,26	2.771.366.196,73	13.732.271.422,06		7.274.593.228,56

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
01 LEGISLATIVA									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	69.215.249,00	72.374.008,02	11.692.975,53	58.655.306,97	11.490.021,57	56.036.629,35	0,45%	77,43%	16.337.378,67
032 CONTROLE EXTERNO	2.187.551,00	2.531.780,62	199.273,66	1.063.066,69	243.912,00	987.010,07	0,01%	38,98%	1.544.770,55
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.108.908,00	278.408.605,89	46.949.833,80	226.407.707,07	44.102.676,04	216.658.799,12	1,72%	77,82%	61.749.806,77
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.104.046,00	11.838.013,00	1.953.611,96	5.073.255,75	1.521.185,08	4.562.085,38	0,04%	38,54%	7.275.927,62
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	757.827,00	762.827,00	126.174,32	390.348,27	86.944,94	283.963,27	0,00%	37,23%	478.863,73
Total da Função	363.373.581,00	365.915.234,53	60.921.869,27	291.589.684,75	57.444.739,63	278.528.487,19	2,22%	76,12%	87.386.747,34
02 JUDICIÁRIA									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	567.691.378,00	572.514.591,20	78.307.666,99	404.286.537,58	77.339.172,33	396.124.823,69	3,15%	69,19%	176.389.767,51
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.523.576,00	29.473.576,00	5.139.942,24	24.367.590,01	4.610.974,63	23.611.990,67	0,19%	80,11%	5.861.585,33
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.022.908,00	9.140.110,80	933.194,99	5.545.837,58	1.111.671,15	4.485.781,53	0,04%	49,08%	4.654.329,27
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	65.000,00	20.810,52	46.257,09	12.792,51	28.256,57	0,00%	43,47%	36.743,43
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	5.612.651,00	5.612.651,00	708.578,64	3.731.989,11	708.578,64	3.731.989,11	0,03%	66,49%	1.880.661,89
Total da Função	612.915.513,00	616.805.929,00	85.110.193,38	437.978.211,37	83.783.189,26	427.982.841,57	3,40%	69,39%	188.823.087,43
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.809.688,00	3.169.688,00	170.314,51	1.676.139,72	110.652,55	1.538.474,67	0,01%	48,54%	1.631.213,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.896.271,00	223.740.532,15	34.832.265,74	167.163.757,83	34.644.630,79	166.110.965,58	1,32%	74,24%	57.629.566,57
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.544.432,00	8.113.372,94	1.798.076,85	6.245.601,80	1.129.639,13	4.695.388,05	0,04%	57,87%	3.417.984,89
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	552.000,00	601.291,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	601.291,82
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000.000,00
Total da Função	225.812.391,00	236.634.884,91	36.800.657,10	175.085.499,35	35.884.922,47	172.344.828,30	1,37%	72,83%	64.290.056,61
04 ADMINISTRAÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.713.400,00	39.671.172,62	431.070,58	1.077.676,45	431.070,58	862.141,16	0,01%	2,17%	38.809.031,46
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.838.745,00	827.401.241,72	131.232.829,30	505.027.082,10	123.485.010,05	491.450.043,47	3,91%	59,40%	335.951.198,25
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.123.360,00	623.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	623.360,00
124 CONTROLE INTERNO	303.000,00	478.000,00	0,00	144.690,00	16.759,00	40.632,00	0,00%	8,50%	437.368,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.143.810,00	39.519.537,29	4.167.286,17	20.148.494,20	5.955.339,89	18.299.367,23	0,15%	46,30%	21.220.170,06
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.456.620,00	5.414.892,19	1.695.512,47	2.024.603,11	1.697.205,79	2.022.203,11	0,02%	37,35%	3.392.689,08
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	83.290.000,00	83.040.000,00	12.741.061,50	51.796.743,97	13.737.280,35	35.062.899,31	0,28%	42,22%	47.977.100,69
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	0,00	25.884,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
Total da Função	1.008.068.935,00	996.348.203,82	150.267.760,02	580.245.173,83	145.322.665,66	547.737.286,28	4,36%	54,97%	448.610.917,54
06 SEGURANÇA PÚBLICA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	686.619.079,00	656.644.544,41	106.637.295,55	569.041.518,14	142.689.092,56	567.846.270,68	4,52%	86,48%	88.798.273,73
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.078.338,00	20.863.238,00	2.526.204,16	11.524.798,91	2.615.132,61	10.854.850,66	0,09%	52,03%	10.008.387,34
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.329.330,00	8.165.330,00	761.445,42	761.445,42	510.314,32	510.314,32	0,00%	62,5%	7.655.015,68
181 POLÍCIAMENTO	233.290.461,00	235.093.251,61	30.767.875,52	137.206.263,29	30.461.662,46	120.336.549,40	0,96%	51,19%	114.756.702,21
182 DEFESA CIVIL	5.519.290,00	19.259.289,46	4.430.773,62	7.006.742,43	2.281.221,29	2.455.900,86	0,02%	12,75%	16.803.388,60
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.776.487,00	14.885.487,00	74.645,75	6.308.771,01	1.098.636,93	2.409.956,83	0,02%	16,19%	12.475.530,17
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	425.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	45.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	525.000,00	311.209,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	311.209,39

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	94.737,69	83.108,20	94.631,74	67.411,10	69.902,54	0,00%	73,79%	24.835,15
Total da Função	966.612.985,00	955.362.087,56	145.281.348,22	731.944.170,94	179.723.471,27	704.483.745,29	5,60%	73,74%	250.878.342,27
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.427.480,00	51.502.847,40	7.811.381,99	41.262.985,52	8.501.673,91	41.230.423,25	0,33%	80,05%	10.272.424,15
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.944.862,00	3.644.862,00	485.163,33	1.257.806,15	268.172,33	1.036.840,15	0,01%	28,45%	2.608.021,85
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.465.000,00	1.260.667,00	0,00	418.667,00	0,00	418.667,00	0,00%	33,21%	842.000,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.854.483,00	8.076.721,33	737.284,34	4.329.118,65	641.947,48	2.367.727,95	0,02%	29,32%	5.708.993,38
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.241.082,00	10.098.529,58	884.697,02	5.557.427,18	1.156.098,49	5.089.145,95	0,04%	50,39%	5.009.383,63
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.367.188,00	73.291.062,56	14.245.246,55	50.031.404,56	14.318.571,25	49.651.140,31	0,40%	67,75%	23.639.922,25
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.086.187,00	82.291.430,14	9.122.551,25	37.760.374,88	7.347.715,23	34.947.833,93	0,28%	42,47%	47.343.596,21
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00	20.000,00	1.200,00	8.406,93	1.200,00	8.406,93	0,00%	42,03%	11.593,07
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.399.000,00	1.399.000,00	237.904,84	526.669,45	234.354,88	462.386,17	0,00%	33,05%	936.613,83
Total da Função	230.805.282,00	231.585.120,01	33.525.429,32	141.152.860,32	32.469.733,57	135.212.571,64	1,08%	58,39%	96.372.548,37
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	297.539,00	297.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	297.539,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	8.709.951,00	8.709.951,00	381.181,52	1.797.511,58	378.176,70	1.604.386,16	0,01%	18,42%	7.105.564,84
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.201.786.003,00	2.650.268.445,90	353.399.074,68	1.904.861.599,41	394.646.477,96	1.904.861.599,41	15,15%	71,87%	745.406.846,49
Total da Função	2.210.793.493,00	2.659.275.935,90	353.780.256,20	1.906.659.110,99	395.024.654,66	1.906.465.985,57	15,17%	71,69%	752.809.950,33
10 SAÚDE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	656.898.864,00	653.961.321,09	107.504.596,01	534.102.803,72	114.295.321,15	533.466.722,70	4,24%	81,57%	120.494.598,39
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.599.779,00	18.183.434,00	1.533.293,17	9.811.819,21	1.588.737,46	9.589.399,09	0,08%	52,74%	8.594.034,91
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.447.077,00	21.110.517,78	2.876.530,71	10.741.844,07	2.843.047,56	10.683.746,92	0,08%	50,61%	10.426.770,86
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	70.000,00	6.319,34	22.444,73	6.080,00	21.005,39	0,00%	30,01%	48.994,61
301 ATENÇÃO BÁSICA	58.789.258,00	56.064.699,69	8.071.663,32	30.241.030,50	8.003.277,73	30.139.694,55	0,24%	53,76%	25.925.005,14
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	945.845.930,00	948.600.588,89	136.990.718,80	534.364.003,21	132.079.809,22	510.892.280,07	4,06%	53,86%	437.708.308,82
303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	217.468.803,00	207.940.256,11	20.793.390,96	106.657.938,25	18.921.289,91	104.648.696,53	0,83%	50,33%	103.291.559,58
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.304.474,00	23.839.474,00	3.486.596,29	13.488.428,30	3.360.154,71	13.141.909,54	0,10%	55,13%	10.697.564,46
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.171.125,00	33.509.467,32	4.125.447,65	16.457.660,97	4.268.078,64	16.008.463,05	0,13%	47,77%	17.501.004,27
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.371.493,00	2.371.493,00	25.379,98	144.917,10	26.515,58	144.609,60	0,00%	6,10%	2.226.883,40
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.026.811,00	1.716.811,00	40.779,28	194.753,83	40.779,28	194.753,83	0,00%	11,34%	1.522.057,17
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	763.307,00	712.307,00	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	0,00%	4,72%	678.707,00
Total da Função	1.975.686.921,00	1.968.080.369,88	285.454.715,51	1.256.261.243,89	285.433.091,24	1.228.964.881,27	9,78%	62,44%	739.115.488,61
11 TRABALHO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.000,00	1.644.231,23	417.179,00	1.399.645,54	654.033,24	654.033,24	0,01%	39,78%	990.197,99
124 CONTROLE INTERNO	1.204.965,00	1.304.965,00	184.015,38	961.632,56	195.877,20	956.653,92	0,01%	73,31%	348.311,08
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.115.893,00	27.209.191,00	4.180.910,37	9.825.895,95	4.105.801,29	9.746.615,79	0,08%	35,82%	17.462.575,21
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.700.000,00	8.200.000,00	727.161,87	4.782.533,26	727.161,87	4.782.533,26	0,04%	58,32%	3.417.466,74
333 EMPREGABILIDADE	1.503.000,00	713.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	713.000,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	25.547.569,00	26.052.291,19	4.311.442,48	18.295.658,55	4.309.404,66	18.293.620,73	0,15%	70,22%	7.758.670,46
363 ENSINO PROFISSIONAL	8.615.175,00	7.694.166,09	2.401.496,01	4.167.350,01	2.401.496,01	4.167.350,01	0,03%	54,16%	3.526.816,08
364 ENSINO SUPERIOR	3.517,00	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.517,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	8.998.782,00	1.323.146,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.323.146,05
Total da Função	81.388.901,00	74.144.507,56	12.222.205,11	39.432.715,87	12.393.774,27	38.600.806,95	0,31%	52,06%	35.543.700,61
12 EDUCAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.120.669,00	131.975.429,00	13.310.917,71	73.224.936,95	13.171.895,98	72.599.268,59	0,58%	55,01%	59.376.160,41
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.879.144,00	25.725.948,86	476.795,64	8.457.787,32	1.400.306,84	8.377.215,54	0,07%	32,56%	17.448.733,32
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.197.468,00	6.008.945,00	152.615,69	712.780,20	90.486,37	650.650,88	0,01%	10,83%	5.358.294,12
361 ENSINO FUNDAMENTAL	418.424.143,00	396.175.167,18	81.193.100,01	282.249.043,52	82.486.489,96	271.245.198,82	2,16%	68,47%	124.929.968,36
362 ENSINO MÉDIO	1.702.742.250,00	1.734.356.228,61	282.738.773,91	1.316.643.824,36	302.307.656,22	1.292.555.460,80	10,28%	74,53%	441.800.767,81
363 ENSINO PROFISSIONAL	516.101.919,00	446.673.308,63	49.499.906,60	222.973.495,29	50.016.601,45	194.786.538,26	1,55%	43,61%	251.886.770,37
364 ENSINO SUPERIOR	325.916.252,00	312.441.419,72	42.319.028,84	212.383.525,92	41.589.447,43	209.695.229,74	1,67%	67,12%	102.746.189,98
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	41.553.035,00	38.753.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	38.753.035,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.426.217,00	25.104.402,21	2.892.048,06	21.735.302,32	6.326.618,76	19.658.760,97	0,16%	78,31%	5.445.641,24
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.064.158,00	2.177.158,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00%	22,05%	1.697.158,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	3.517,00	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.517,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	292.906,00	292.906,00	42.887,98	271.218,04	42.887,98	271.218,04	0,00%	92,60%	21.687,96
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	158.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	154.000,00
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.848.847.766,00	1.902.847.766,00	156.999.429,37	909.538.938,25	156.999.429,37	909.538.938,25	7,24%	47,80%	993.308.827,75
Total da Função	5.069.730.961,00	5.022.689.231,21	629.625.503,81	3.048.670.852,17	654.431.820,36	2.979.858.479,89	23,71%	59,33%	2.042.830.751,3
13 CULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.004.728,00	15.631.907,90	1.923.336,31	11.060.938,60	1.656.326,75	10.748.900,78	0,09%	68,76%	4.883.007,12
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	538.000,00	538.000,00	70.683,41	285.754,72	70.683,41	285.754,72	0,00%	53,11%	252.245,28
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.342.000,00	9.929.587,38	2.566.718,39	5.029.362,64	2.566.718,39	4.749.362,64	0,04%	47,83%	5.180.224,74
392 DIFUSÃO CULTURAL	63.427.700,00	58.109.403,00	3.216.446,60	19.290.030,84	2.845.946,60	17.890.496,98	0,14%	30,79%	40.218.906,02
Total da Função	83.512.428,00	84.258.898,28	7.777.184,71	35.666.086,80	7.139.675,15	33.674.515,12	0,27%	39,97%	50.584.383,16
14 DIREITOS DA CIDADANIA									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	110.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.448.846,00	98.009.158,10	15.604.156,41	82.627.158,03	15.606.289,28	82.334.276,83	0,66%	84,01%	15.674.881,27
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.333.000,00	3.176.000,00	351.114,70	1.454.178,88	242.578,85	1.217.645,72	0,01%	38,34%	1.958.354,28
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.404.300,00	1.404.300,00	154.030,58	379.831,47	75.904,56	259.042,89	0,00%	18,45%	1.145.257,11
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	115.000,00	0,00	65.437,82	0,00	65.437,82	0,00%	56,90%	49.562,18
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	155.000,00	215.000,00	1.328,25	66.396,35	1.328,25	66.396,35	0,00%	30,88%	148.603,65

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	491,40	0,00	491,40	0,00%	0,49%	99.508,60
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	151.000,00	151.000,00	0,00	131.206,30	9.787,55	124.699,50	0,00%	82,58%	26.300,50
333 EMPREGABILIDADE	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	630.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	4.136.000,00	3.962.000,00	590.553,44	2.458.231,80	590.553,44	2.436.061,80	0,02%	61,49%	1.525.938,20
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	78.981.468,00	98.580.553,00	16.217.754,83	65.554.574,28	15.647.639,84	64.721.773,63	0,51%	65,65%	33.858.779,37
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	54.597.326,00	37.264.942,72	2.150.975,93	9.081.736,47	2.215.361,04	8.894.954,31	0,07%	23,87%	28.369.988,41
Total da Função	248.101.940,00	243.717.953,82	35.069.914,14	161.819.242,80	34.389.442,81	160.120.780,25	1,27%	65,70%	83.597.173,57
15 URBANISMO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	300.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.240.277,00	12.403.269,18	1.324.600,94	4.121.699,86	1.148.426,37	3.714.203,44	0,03%	29,95%	8.689.065,74
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.224.322,00	2.399.514,69	190.006,00	652.974,06	190.006,00	650.074,06	0,01%	27,09%	1.749.440,63
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.428.292,00	9.081.265,56	455.299,54	1.394.449,90	555.592,54	1.394.449,90	0,01%	15,36%	7.686.815,66
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	140.000,00	574.834,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	574.834,43
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	154.278.085,00	219.827.798,01	19.262.725,45	87.212.737,22	19.236.751,88	85.955.760,86	0,68%	39,10%	133.872.037,15
695 TURISMO	15.735.112,00	31.234.183,98	7.751.854,72	26.221.400,20	7.751.854,72	26.221.400,20	0,21%	83,95%	5.012.783,78
Total da Função	182.046.088,00	275.820.865,85	28.984.486,65	119.603.261,24	28.882.631,51	117.935.888,46	0,94%	42,76%	157.884.977,39
16 HABITAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.045.983,00	2.180.983,00	183.871,34	1.489.294,29	185.251,43	1.489.294,29	0,01%	68,29%	691.688,71
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	129.400,00	144.400,00	8.489,85	74.408,80	8.489,85	74.408,80	0,00%	51,53%	69.991,20
481 HABITAÇÃO RURAL	5.867.830,00	15.259.354,00	0,00	4.539.280,00	0,00	4.539.280,00	0,04%	29,75%	10.720.074,00
482 HABITAÇÃO URBANA	128.662.683,00	137.766.560,76	7.455.839,65	35.528.618,20	7.420.188,53	35.470.619,56	0,28%	25,75%	102.295.941,20
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total da Função	136.905.896,00	155.351.297,76	7.648.200,84	41.631.601,29	7.613.929,81	41.573.602,65	0,33%	26,76%	113.777.695,11
17 SANEAMENTO									
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.415.090,00	1.923.090,00	197.576,62	1.266.343,24	198.351,68	1.266.313,43	0,01%	65,85%	656.776,57
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	281.188,00	281.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	281.188,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	14.063.986,00	3.684.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.684.809,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	148.292.135,00	132.767.778,71	10.546.037,36	44.411.087,65	10.490.253,95	44.110.297,47	0,35%	33,22%	88.657.481,24
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	353.669.830,00	369.861.456,46	43.483.236,00	216.617.855,47	42.954.337,92	215.561.580,67	1,71%	58,28%	154.299.875,79
605 ABASTECIMENTO	60.713.243,00	53.722.758,44	0,00	20.021,99	0,00	20.021,99	0,00%	0,04%	53.702.736,45
813 LAZER	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total da Função	578.475.584,00	562.271.080,61	54.226.849,98	262.315.308,35	53.642.943,55	260.958.213,56	2,08%	46,41%	301.312.867,05
18 GESTÃO AMBIENTAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.176.039,00	34.018.894,36	4.359.078,47	22.313.790,35	4.562.886,26	22.148.234,75	0,18%	65,11%	11.870.659,61
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.324.789,00	9.195.289,00	1.053.840,68	5.105.637,41	1.332.162,63	4.954.867,25	0,04%	53,88%	4.240.421,75
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
481 HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	4.455,00	2.365,00	4.455,00	0,00%	44,55%	5.545,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.787.001,00	9.005.101,00	594.624,39	1.121.613,85	544.559,43	1.071.548,89	0,01%	11,90%	7.933.552,11
542 CONTROLE AMBIENTAL	11.455.000,00	9.166.828,81	125.560,95	281.909,85	69.084,26	163.920,26	0,00%	1,79%	9.002.908,55
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	940.000,00	921.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	921.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	121.945.860,00	151.921.975,69	20.156.389,45	47.311.605,13	20.069.456,30	46.813.335,01	0,37%	30,81%	105.108.640,68
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.179.378,00	8.229.378,00	1.129.584,90	5.157.208,65	1.694.377,35	4.024.901,75	0,03%	48,91%	4.204.476,25
Total da Função	189.828.067,00	222.478.466,86	27.419.078,84	81.296.220,24	28.274.891,23	79.181.262,91	0,63%	35,59%	143.297.203,95
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.293.820,00	17.853.082,53	2.770.698,38	14.556.698,69	3.296.716,77	14.501.957,31	0,12%	81,23%	3.351.125,22
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.145.018,00	5.237.640,24	222.171,01	1.322.159,35	218.909,77	1.264.047,85	0,01%	24,13%	3.973.592,39
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	113.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	103.500,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	11.067.547,00	11.067.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.067.547,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	36.000.329,00	36.632.395,00	3.047.085,12	9.242.054,92	1.010.406,22	7.008.479,06	0,06%	19,13%	29.623.915,94
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E	2.456.657,00	2.284.316,12	1.158,22	250.677,14	12.144,79	218.217,32	0,00%	9,55%	2.066.098,80
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	50.703.793,00	52.608.519,57	3.871.224,20	9.893.250,65	2.015.721,31	6.190.110,96	0,05%	11,77%	46.418.408,61
Total da Função	123.782.664,00	125.789.000,46	9.912.336,93	35.264.840,75	6.553.898,86	29.182.812,50	0,23%	23,20%	96.606.187,96
20 AGRICULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.902.388,00	105.565.475,14	16.210.099,33	71.546.237,60	15.754.624,36	70.905.684,75	0,56%	67,17%	34.659.790,39
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.201.382,00	3.183.722,00	362.350,19	1.687.085,40	337.961,61	1.660.994,42	0,01%	52,17%	1.522.727,58
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	56.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.268,00	11.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.268,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.933.086,00	2.474.252,50	41.127,00	41.127,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.474.252,50
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	22.740.623,00	21.614.623,00	615.722,44	14.500.554,12	3.306.161,29	4.897.979,56	0,04%	22,66%	16.716.643,44
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	31.508.237,00	48.412.788,59	2.154.247,70	35.066.805,23	2.067.640,47	34.943.257,61	0,28%	72,18%	13.469.530,98
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	39.539.637,00	61.045.201,76	3.454.382,60	21.703.068,79	3.595.663,85	21.548.081,71	0,17%	35,30%	39.497.120,05
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	896.250,00	1.014.593,78	577.107,51	611.198,88	11.920,64	34.174,88	0,00%	3,37%	980.418,90
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	5.296.639,00	6.439.992,03	596.826,65	1.697.848,45	597.065,53	1.631.065,25	0,01%	25,33%	4.808.926,78
605 ABASTECIMENTO	7.188.000,00	5.108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.108.000,00
606 EXTENSÃO RURAL	59.412.248,00	63.716.477,00	9.670.532,60	23.529.166,77	3.879.188,56	17.047.757,12	0,14%	26,76%	46.668.719,88
607 IRRIGAÇÃO	74.822.252,00	99.069.292,51	10.694.350,43	78.736.604,30	7.731.955,23	67.014.759,09	0,53%	67,64%	32.054.533,42
631 REFORMA AGRÁRIA	3.442,00	3.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.442,00
813 LAZER	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.675.000,00	3.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.875.000,00
Total da Função	350.181.564,00	421.590.128,31	44.376.746,45	249.119.696,54	37.282.181,54	219.683.754,39	1,75%	52,11%	201.906.373,92
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	642.681,00	642.681,00	53.866,44	353.933,31	52.491,44	352.558,31	0,00%	54,86%	290.122,69
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	208.900,00	208.900,00	36.583,52	157.973,31	36.583,52	157.973,31	0,00%	75,62%	50.926,69

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2011
	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11		
II - DEDUÇÕES	316.742.695	370.130.708	366.683.887	362.249.612	351.526.170	300.445.496	330.696.784	326.212.513	315.726.240	313.406.714	332.881.256	334.243.240	4.020.945.313	4.106.589.563
Transferências Constitucionais e Legis	136.420.752	141.392.278	200.368.741	156.198.921	152.673.566	157.476.932	132.300.388	132.538.328	139.224.097	147.602.468	148.165.488	149.696.719	1.794.058.679	1.839.299.471
Contrib para o Plano de previdido Servidor	29.812.403	58.710.399	26.309.360	29.123.509	29.607.459	30.406.922	28.989.284	26.045.633	25.982.494	7.600.357	42.245.409	32.514.237	367.347.466	365.745.350
Contrib Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	1.294.812	2.453.049	3.495.632	1.807.520	1.200.842	1.124.288	1.193.325	0	3.455.363	5.333.305	2.087.128	2.744.144	26.189.407	23.863.179
Dedde Rec.para a formação do FUNDEB	149.214.728	167.574.982	136.510.154	175.119.662	168.044.303	111.437.353	168.213.787	167.628.551	147.064.287	152.870.584	140.383.231	149.288.139	1.833.349.763	1.877.681.563
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	824.295.870	1.064.696.413	980.306.256	924.683.959	769.881.614	956.733.969	927.573.886	928.362.260	857.380.717	879.636.312	795.609.795	945.943.253	10.855.104.302	10.882.913.898

FONTE: SIC/SEFAZ

NOTA: A Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL atualizada para 2011 foi realizada pela COTES/CEPLA. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.954.480/0001-79

EXERCÍCIO: 2010

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE / SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II)

(R\$,1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	355.239.453,00	402.267.702,79	80.872.663,88	307.045.013,89	280.237.616,57
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	355.239.453,00	402.267.702,79	80.872.663,88	307.045.013,89	280.237.616,57
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	341.941.914,00	388.970.163,79	74.759.646,06	278.824.663,49	267.715.939,05
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	277.477.507,00	324.616.029,14	63.122.583,06	239.401.060,48	232.346.340,70
5	Ativo	277.477.507,00	324.616.029,14	51.642.673,53	200.977.930,07	198.292.013,08
6	Inativo	0,00	0,00	7.762.465,32	25.580.571,58	22.635.576,25
7	Pensionista	0,00	0,00	3.717.444,21	12.842.558,83	11.418.751,37
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	64.464.407,00	64.354.134,65	11.637.063,00	39.423.603,01	35.369.598,35
9	Ativo	64.464.407,00	64.354.134,65	10.529.752,75	35.798.932,29	32.043.056,52
10	Inativo	0,00	0,00	848.630,20	2.771.587,37	2.551.973,81
11	Pensionista	0,00	0,00	258.680,05	853.083,35	774.568,02
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	3.297.539,00	3.297.539,00	1.278.184,93	5.736.968,06	3.503.936,92
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	3.297.539,00	3.297.539,00	1.278.184,93	5.736.968,06	3.503.936,92
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.834.832,89	22.483.382,34	9.017.740,60
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	4.831.271,58	22.441.546,03	9.013.221,93
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.561,31	41.836,31	4.518,67
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	656.883.906,00	713.257.740,00	136.003.024,11	475.088.277,74	459.499.847,65
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.012.123.359,00	1.115.525.442,79	216.875.687,99	782.133.291,63	739.737.464,22
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	865.987.394,00	1.258.470.978,90	241.569.779,87	1.015.462.046,77	681.293.085,65
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	865.987.394,00	1.258.470.978,90	241.569.779,87	1.015.462.046,77	681.293.085,65
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	721.706.604,00	1.074.367.364,74	198.403.020,21	855.778.913,86	578.463.940,89
34	Aposentadorias	439.580.016,00	783.372.930,13	161.151.656,68	669.423.110,49	420.770.359,65
35	Pensões	282.126.588,00	290.994.434,61	37.251.363,53	186.355.803,37	157.693.581,24
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	144.280.790,00	184.103.614,16	43.166.759,66	159.683.132,91	102.829.144,76
38	Reformas	86.857.036,00	128.692.677,87	29.561.596,60	107.057.835,63	46.039.916,48
39	Pensões	57.423.754,00	55.410.936,29	13.605.163,06	52.625.297,28	56.789.228,28
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	656.883.906,00	713.257.740,00	93.998.971,53	484.783.863,55	462.674.488,75
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.522.871.300,00	1.971.728.718,90	335.568.751,40	1.500.245.910,32	1.143.967.574,40
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-510.747.941,00	-856.203.276,11	-118.693.063,41	-718.112.618,69	-404.230.110,18
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	510.747.941,00	856.203.276,11	258.328.615,86	709.575.677,31	407.947.772,60
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	510.747.941,00	856.203.276,11	258.328.615,86	709.575.677,31	407.947.772,60
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	510.747.941,00	856.203.276,11	258.328.615,86	709.575.677,31	407.947.772,60

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Setembro 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA Em Outubro 2011	31/dez/10
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	55.632.058,54	53.581.330,37	52.524.734,89
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	656.883.906,00	713.257.740,00	136.003.024,11	475.088.277,74	459.499.847,65
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	656.883.906,00	713.257.740,00	136.003.024,11	475.088.277,74	459.499.847,65
63	Patronal = (64+68)	656.883.906,00	713.257.740,00	136.003.024,11	475.088.277,74	459.499.847,65
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	558.637.408,00	625.011.242,00	114.943.518,61	403.490.413,16	395.413.979,05
65	Ativo	558.637.408,00	625.011.242,00	114.943.518,61	403.490.413,16	395.413.979,05
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	98.246.498,00	88.246.498,00	21.059.505,50	71.597.864,58	64.085.868,60
69	Ativo	98.246.498,00	88.246.498,00	21.059.505,50	71.597.864,58	64.085.868,60
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X) = 61+77-81)	656.883.906,00	713.257.740,00	136.003.024,11	475.088.277,74	459.499.847,65
----	---	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	656.883.906,00	713.257.740,00	93.998.971,53	484.783.863,55	462.674.488,75
84	Despesas Correntes	656.883.906,00	713.257.740,00	93.998.971,53	484.783.863,55	462.674.488,75
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	656.883.906,00	713.257.740,00	93.998.971,53	484.783.863,55	462.674.488,75

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III)

(R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/dez/2010 (A)	SALDO Em 31/ago/2011 (B)	Em 31/out/2011 (C)
Dívida Consolidada (I)	4.259.958.835	4.445.696.482	4.526.152.545
Deduções (II)	1.579.846.613	3.119.260.050	3.034.237.419
Ativo Disponível	2.094.401.468	3.206.837.512	3.102.143.332
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	514.554.855	87.577.462	67.905.913
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.680.112.222	1.326.436.432	1.491.915.126
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.680.112.222	1.326.436.432	1.491.915.126

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	165.478.694	(1.188.197.096)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(152.483.000)

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES

NOTA 1: O saldo da Dívida Consolidada está na posição de agosto 2011;

NOTA 2: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e foram excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/dez/2010 (A)	SALDO Em 31/ago/2011 (B)	Em 31/out/2011 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661
Passivo Atuarial	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661
Demais Dívida	0	0	0
Deduções (VIII)	52.505.540	46.272.474	53.581.330
Disponibilidade de Caixa Bruta	52.524.735	46.272.474	53.581.330
Investimentos	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	19.195	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII)	32.992.641.121	32.998.874.187	32.991.565.331
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX -X)	32.992.641.121	32.998.874.187	32.991.565.331

Fonte: SIC/CECAI/COTES

NOTA 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;

NOTA 2: O passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	JANEIRO A OUTUBRO DE 2010
		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.622.211.662,88	2.503.761.563,94	12.577.557.236,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.349.411.637,76	1.344.526.755,51	6.397.886.392,15
ICMS	6.337.342.038,68	1.205.600.125,83	5.457.327.376,11
IPVA	366.707.400,00	12.818.100,10	369.666.510,87
ITCD	21.448.630,00	4.506.851,69	30.412.932,02
IRRF	363.100.320,00	78.597.835,63	342.476.702,61
Outras Receitas Tributárias	260.813.249,08	43.003.842,26	198.002.870,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.114.044.239,66	215.579.102,82	776.389.629,37
Receita Previdenciária	1.113.568.349,66	215.579.102,82	776.389.629,37
Outras Receitas de Contribuições	475.890,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	46.809.107,21	3.184.708,35	22.906.998,84
Receita Patrimonial	270.527.474,21	44.103.711,51	220.621.970,27
(-) Aplicações Financeiras	223.718.367,00	40.919.003,16	197.714.971,43
Juros Título Renda/Dep Jud Lei 14415/09	7.200.000,00	1.178.152,03	4.152.533,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.477.647.712,25	863.354.109,93	5.013.957.345,67
FPE	4.633.817.314,00	626.741.443,12	3.595.784.975,86
Outras Transferências Correntes	1.843.830.398,25	236.612.666,81	1.418.172.369,81
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	634.298.966,00	77.116.887,33	366.416.870,02
Dívida Ativa	67.464.000,00	7.716.559,60	41.602.863,37
Diversas Receitas Correntes	566.834.966,00	69.400.327,73	324.814.006,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.527.871.520,24	200.833.026,73	956.999.214,58
Operações de Crédito (III)	1.395.947.397,95	141.795.432,68	622.239.690,59
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	13.161,56	66.957,33
Alienação de Bens (V)	110.000,00	0,00	6.290,00
Transferências de Capital	1.040.034.122,29	56.071.436,63	331.733.280,80
Convênios	1.040.034.122,29	56.071.436,63	331.733.280,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	91.780.000,00	2.952.995,86	2.952.995,86
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.131.814.122,29	59.024.432,49	334.686.276,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.754.025.785,17	2.562.785.996,43	12.912.243.512,71
			11.386.728.187,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A OUTUBRO DE 2010
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.096.730.333,02	2.279.360.610,66	10.524.609.382,13	9.535.143.591,51
Pessoal e Encargos Sociais	7.398.290.062,84	1.287.933.940,91	5.666.432.172,14	5.049.257.307,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	255.242.518,46	35.322.239,64	180.871.427,95	152.469.916,54
Outras Despesas Correntes	7.443.197.751,72	956.104.430,11	4.677.305.782,04	4.333.416.367,65
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.841.487.814,56	2.244.038.371,02	10.343.737.954,18	9.382.673.674,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.491.423.412,18	215.697.031,37	968.015.911,72	1.244.257.349,39
Investimentos	4.230.883.803,23	425.734.775,95	1.718.205.529,47	2.169.782.747,94
(-) Programas de Infra-estrutura conf. Lei 14824/10	-2.212.313.685,59	-276.308.554,70	-1.076.935.038,38	-1.195.674.352,60
Inversões Financeiras	111.893.013,00	12.386.240,91	53.016.057,61	37.198.118,74
Concessão de Empréstimos (XII)	74.009.000,00	7.997.020,27	33.637.080,12	25.045.113,95
Demais Inversões Financeiras	37.884.013,00	4.389.220,64	19.378.977,49	12.153.004,79
Amorização da Dívida (XIV)	360.960.281,54	53.884.569,21	273.729.363,02	232.950.835,31
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.056.454.130,64	153.815.441,89	660.649.468,58	986.261.400,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)	16.941.628.075,20	2.397.853.812,91	11.004.387.422,76	10.368.935.075,10
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-187.602.290,03	164.932.183,52	1.907.856.089,95	1.017.793.112,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				13.472.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTAS: O resultado primário foi apurado conforme o estabelecido nos §§2º e 3º, Art.19, da Lei nº14.824, de 20/12/10.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	
LEGISLATIVO										
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	173.123	12.328.336	0	10.012.218	2.319.348	4.811.185	23.134	4.568.633	389.311	
TRIBUNAL DE CONTAS	137.140	163.765	0	159.691	4.074	1.999.494	26.487	1.699.535	410.611	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0	865.629	0	865.629	0	819.238	4.519	809.232	5.487	
Soma	310.263	13.357.730	0	11.037.538	2.323.422	7.629.917	54.140	7.077.400	805.409	
JUDICIÁRIO										
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.732	0	0	0	3.252	88.916	1.643	83.504	8.250	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	265.683	8.812.480	0	3.226.469	5.657.867	2.749.104	0	2.314.692	628.240	
Soma	273.416	8.812.480	0	3.226.469	5.661.119	2.838.020	1.643	2.398.195	636.490	
EXECUTIVO										
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	380	4.678.675	0	4.674.516	4.539	24.689	0	24.689	0	
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	45.585	348.832	5.873	213.213	175.331	0	0	0	0	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	2.594.351	19.426.781	0	19.903.512	1.022.845	4.210.484	1.075.467	3.757.667	472.125	
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	511.720	5.698.877	0	5.675.801	64.666	21.645.232	0	17.966.332	4.149.031	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.529.947	3.999.191	0	3.795.331	250.678	3.761.965	1.794	4.265.516	977.784	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	3.017	2.199	818	0	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	5.797.245	80.014.352	182.421	71.592.065	10.660.498	20.258.333	214.318	16.400.048	7.020.580	
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	30.609	0	30.609	0	292.803	0	247.988	44.815	
GABINETE DO GOVERNADOR	0	92.107	0	88.100	4.008	182.422	572	170.293	11.556	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	78.114	0	78.114	0	1.105	0	1.105	0	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12.530	2.504.182	0	2.446.871	57.502	735.935	550	644.687	103.037	
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	193.615	103.430	89.906	279	368.746	10.234	358.166	347	
CASA MILITAR	0	296.210	0	296.210	0	5.950	0	2.960	2.990	

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	148	124.349	0	124.251	98	49.019	9.041	39.978	148
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.061.178	3.488.889	2.272	3.908.828	375.438	723.272	0	529.529	457.272
SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	13.680.124	131.833.287	34.940	132.853.824	1.911.491	6.906.557	672.217	3.469.892	13.477.603
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	4.444	224.087	0	209.144	19.388	4.800	0	4.800	0
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	1.956.577	30.315.038	1.289.400	18.244.297	12.665.334	11.914.452	0	8.093.484	3.893.552
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	3.850.394	134.678	3.635.921	79.795	0	0	0	0
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	722.832	0	722.832	0
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	4.004	1.673	2.331	0	44.311	2.922	41.389	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.783.420	0	0	0	0	0	1.783.420	0	0
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	7.604.392	49.400.271	896.174	45.200.498	5.892.014	29.346.948	8.217.439	20.991.204	5.154.282
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	460.528	9.105.541	228.764	5.587.661	3.407.514	20.257.309	14.394	16.894.103	3.690.942
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	0	34.709.468	0	34.709.468	0	0	0	0	0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0	97.345	11.203	86.136	6	210.988	1.800	209.188	0
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	2.104.940	26.333.303	317.206	18.719.383	8.995.256	14.166.089	179.549	10.890.815	3.502.124
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	182.983	741.544	101.450	688.516	42.641	1.724.272	121.419	1.360.759	334.013
SECRETARIADOS RECURSOS HIDRICOS	2.000	450.758	0	202.158	250.600	677.091	0	663.091	14.000
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	344.242	630.328	0	578.526	61.291	990.588	323.250	965.118	36.972
SECRETARIA DO GOVERNO	14.425	2.625.815	346	2.145.314	493.653	516.009	0	494.183	22.752
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	27.549	202	0	27.751	0	537.717	248.533	147.135	142.049
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	5.180.358	1.988.157	3.142.663	49.538	259.659	169.830	89.829	0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	104.230	4.023.016	1.068	2.772.097	1.282.715	4.840.401	345.918	3.684.456	881.395
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	5.250	187.848	97.276	3.170	87.402	57.311	5.704	54.223	2.634
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	13.467	393.566	0	191.478	215.554	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	36.303	0	36.303	0	39.173	10.788	27.333	1.052
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	350.387	1.578.070	0	1.181.310	396.760	8.924.541	0	7.015.516	2.259.412
FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	500	77.017	0	62.313	14.704	485.636	6.741	453.349	26.047
FUNDO DE INOVACAO TECNOLOGICA	0	0	0	0	0	60.000	0	60.000	0
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	1.512.410	2.303.432	0	878.109	1.429.652	43.744.053	127.466	35.793.099	9.331.569
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	4.057	276.632	525	279.231	932	263.598	21.773	239.670	2.155
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	509.266	4.838.063	51.453	3.559.419	1.643.246	1.955.270	536	1.039.659	1.008.285
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	643.187	0	643.187	0	231.089	0	0	231.089
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	103.247	5.853.657	82.009	1.796.747	3.987.901	673.664	18.875	473.327	271.710
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	3.276.967	4.896.600	177.830	3.176.887	1.747.129	3.798.172	599.683	3.209.694	3.060.516
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	1.800	10.155.444	74.402	9.939.181	141.862	399.194	100.630	296.478	3.887
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	3.777	821.065	0	195.917	625.148	85.569	0	85.161	4.185
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	31.734	51.989	0	75.689	7.884	315.485	942	267.855	46.838
SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO	0	19.195	0	19.195	0	0	0	0	0
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.116.599	8.790.757	3.178.462	6.797.649	931.243	1.539.112	89	1.535.348	3.676
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA	0	379.456	0	375.462	3.995	31.000	0	31.000	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	71.813	4.646.587	2.300	4.366.832	349.268	1.556.231	3.500	1.310.755	241.976
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	0	320	0	0	320	0	0	0	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	43.236	0	43.236	0	0	0	0	0

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	54.787	3.352	44.608	6.827	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	5.688.605	0	5.688.605	0	0	0	0	0
CONSELHO DE POL. PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	60.333	0	42.087	18.246	434.870	245.946	188.925	0
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	55.508	2.378.426	0	1.976.495	401.931	1.374.806	107.263	359.015	964.037
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	204.281	323	14.318	0	0	96	124.403	1.300	64.679
Soma	48.153.998	474.925.732	8.980.980	423.254.551	59.869.988	212.371.817	14.769.203	166.519.924	62.056.902
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	10.231	219.984	4.575	164.024	51.385	231.010	9.321	197.874	34.045
Soma	10.231	219.984	4.575	164.024	51.385	231.010	9.321	197.874	34.045
Total Geral	48.747.907	497.315.926	8.985.555	437.682.582	67.905.913	223.070.764	14.834.307	176.193.393	63.532.846

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2011

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.165.890.188,00	7.243.304.075,68	1.314.190.058,69	6.289.481.972,30		86,83
1.1- Receita Resultante do ICMS	6.428.850.838,00	6.474.940.645,68	1.215.741.795,97	5.505.973.825,56		85,04
1.1.1- ICMS	6.291.252.231,00	6.337.342.038,68	1.205.600.125,83	5.457.327.376,11		86,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	80.195.360,00	80.195.360,00	4.096.371,87	17.396.854,07		21,69
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	50.142.586,00	50.142.586,00	5.238.660,04	27.801.212,89		55,44
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	7.260.661,00	7.260.661,00	806.638,23	3.448.382,49		47,49
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-		-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	282.521.516,00	283.094.016,00	50.038.464,20	228.379.736,32		80,67
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-		-
1.2- Receita Resultante do ITCD	21.648.630,00	21.648.630,00	5.223.081,61	34.120.204,17		157,61
1.2.1- ITCD	21.448.630,00	21.448.630,00	4.506.851,69	30.412.932,02		141,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	213.589,68	1.417.631,68		-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	200.000,00	200.000,00	357.700,83	1.578.428,71		789,21
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	144.939,41	711.211,76		-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-		-
1.3- Receita Resultante do IPVA	352.290.400,00	380.007.400,00	14.627.345,48	379.721.431,70		99,92
1.3.1- IPVA	338.990.400,00	366.707.400,00	12.818.100,10	369.666.510,87		100,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	1.688.312,99	9.424.225,78		72,49
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	300.000,00	300.000,00	79.893,74	407.832,09		135,94
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	41.038,65	222.862,96		-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-		-
1.4- Receita Resultante do IRRF	363.100.320,00	366.707.400,00	78.597.835,63	369.666.510,87		100,81
1.4.1- IRRF	363.100.320,00	366.707.400,00	78.597.835,63	369.666.510,87		100,81
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-		-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.698.069.373,00	4.698.069.373,00	636.784.717,12	3.643.661.638,20		77,56
2.1- Cota-Parte FPE	4.633.817.314,00	4.633.817.314,00	626.741.443,12	3.595.784.975,86		77,60
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.821.350,00	23.821.350,00	3.970.224,38	19.851.121,90		83,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.418.349,00	40.418.349,00	6.073.049,62	28.025.508,15		69,34
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	12.360,00	12.360,00	-	32,29		0,26
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.863.959.561,00	11.941.373.448,68	1.950.974.775,81	9.933.143.610,50		83,18
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.536.582.330,50	1.547.961.657,42	291.425.832,94	1.319.398.522,31		85,23
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	176.145.200,00	190.003.700,00	7.313.672,74	189.860.715,85		99,92
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	10.104.587,25	10.104.587,25	1.518.262,41	7.006.377,04		69,34
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.722.832.117,75	1.748.069.944,67	300.257.768,09	1.516.265.615,20		86,74
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	10.141.127.443,25	10.193.303.504,01	1.650.717.007,72	8.416.877.995,30		82,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	43.061.284,00	43.061.284,00	5.705.383,95	27.286.563,17	63,37
10.1- Transferências do Salário-Educação	43.061.284,00	43.061.284,00	5.705.383,95	27.286.563,17	63,37
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	221.324.736,00	224.958.717,51	18.766.007,24	115.715.876,79	51,44
11.1- Transferências de Convênios	221.324.736,00	224.958.717,51	18.766.007,24	115.715.876,79	51,44
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78.122.374,00	80.874.244,62	23.600,00	40.704.978,62	50,33
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.988.149,00	18.266.923,75	1.716.534,11	7.323.652,54	40,09
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	359.496.543,00	367.161.169,88	26.211.525,30	191.031.071,12	52,03

FONTE: SIC/SEFAZ

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente"

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;
2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;
3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.955.602.952,65	1.965.316.748,80	314.423.834,42	1.609.442.290,43	81,89
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	978.453.701,50	985.395.797,65	184.863.192,61	837.315.060,65	84,97
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	4.329.726,00	4.329.726,00	1.044.616,32	6.824.040,83	157,61
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	35.229.040,00	38.000.740,00	1.462.734,55	37.972.143,17	99,92
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	926.763.462,80	926.763.462,80	125.348.288,62	719.156.995,17	77,60
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.764.270,00	4.764.270,00	794.044,88	3.970.224,38	83,33
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	6.062.752,35	6.062.752,35	910.957,44	4.203.826,22	69,34
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	982.628.323,09	986.782.704,81	132.891.209,88	888.075.836,76	90,00
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.472.612,56	697.472.612,56	106.847.994,44	612.934.758,46	87,88
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	285.155.710,53	289.310.092,25	23.144.808,01	258.518.668,72	89,36
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.898.407,43	16.622.409,58	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(1.258.130.340,09)	(1.267.844.136,24)	(207.575.839,98)	(996.507.531,97)	-

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	567.863.673,00	679.139.347,00	174.086.963,91	585.875.535,23	86,27
18.1- Com Ensino Fundamental	146.892.863,00	138.025.217,00	31.690.051,45	107.693.858,31	78,02
18.2- Com Ensino Médio	420.970.810,00	541.114.130,00	142.396.912,46	478.181.676,92	88,37
19- OUTRAS DESPESAS	220.338.257,00	263.991.662,09	31.167.798,27	173.606.233,87	65,76
19.1- Com Ensino Fundamental	24.707.907,00	27.354.013,49	3.914.564,41	13.382.852,84	48,92
19.2- Com Ensino Médio	195.630.350,00	236.637.648,60	27.253.233,86	160.223.381,03	67,71
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	788.201.930,00	943.131.009,09	205.254.762,18	759.481.769,10	80,53

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)

-

24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((18 – 23)/(16) x 100) %

65,97

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

VALOR

25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

24.599.188,86

26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²

FONTE: SIC/SEFAZ

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente"

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	2.535.281.860,81	2.548.325.876,00	412.679.251,93	2.104.219.498,83	82,57
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.599.992,00	8.799.992,00	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	209.443.241,00	181.922.496,69	44.423.176,45	128.187.625,13	70,46
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	171.600.770,00	165.379.230,49	35.604.615,86	121.076.711,15	73,21
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	37.842.471,00	16.543.266,20	8.818.560,59	7.110.913,98	42,98
30- ENSINO MÉDIO	996.264.771,00	831.737.815,51	95.446.774,97	589.282.485,88	70,85
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	616.601.160,00	777.751.778,60	169.650.146,32	638.405.057,95	82,08
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	379.663.611,00	53.986.036,91	-	-	-
31- ENSINO SUPERIOR	240.638.671,00	237.287.550,12	37.315.594,29	186.895.889,56	78,76
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.794.197,00	180.187.165,58	26.559.042,53	80.822.319,43	44,85
33- OUTRAS	1.255.037.492,00	1.202.466.159,28	117.688.795,33	1.071.275.291,79	89,09
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.913.778.364,00	2.642.401.179,18	321.433.383,57	2.056.463.611,79	77,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					-
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					-
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					2.056.463.611,79
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % ¹					24,43
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	43.061.284,00	42.594.410,00	5.176.757,55	20.381.189,70	47,85
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.240.992,00	60.851.328,50	23.600,00	20.682.062,50	33,99
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.312.885,00	243.225.641,26	20.482.541,35	123.039.529,33	50,59
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	341.615.161,00	346.671.379,76	25.682.898,90	164.102.781,53	47,34
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)					2.220.566.393,32
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2011> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
					FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010					54.423.000,00
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					873.810.683,24
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					842.949.590,47
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					16.622.409,58
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2011					101.906.502,35

FONTE: SIC/SEFAZ

2 Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente"

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2011
 BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RREO - ANEXO XVII (LEI Nº11.079, DE 30.12.2004, ARTS.22, 25 E 28)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	31 DE DEZEMBRO DE 2010 (a)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS					
Direitos Futuros					
Ativos Contabilizados na SPE					
Contrapartida para Provisões de PPP					
TOTAL DE PASSIVOS (I)					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado											
PPP Castêlho - Copa 2014	-	102.432.822,76	236.059.518,64	171.100.036,89	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	-	-
Das Esatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	102.432.822,76	236.059.518,64	171.100.036,89	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	9.664.272.961,00	10.048.741.903,16	10.448.505.981,14	10.864.173.673,68	11.296.377.666,33	11.745.775.814,46	12.213.052.144,55	12.698.917.895,40	13.204.112.600,64	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/ RCL (%)	-	1,02%	2,26%	1,57%	0,19%	0,18%	0,18%	0,17%	0,16%	-	-

FONTE: SIC/CECAD/CEDIP/COTES

Nota: Valores sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2011
 BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.956.730.319
Previsão Atualizada da Receita	-	18.373.801.550
Receitas Realizadas	2.745.513.594	13.732.271.422
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	18.849.880.656
Créditos Adicionais	-	994.272.905
Dotação Atualizada	-	19.844.153.561
Despesas Empenhadas	2.677.109.496	12.815.829.134
Despesas Liquidadas	2.771.366.197	12.569.560.332
Superávit Orçamentário	-	1.162.711.090
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.677.109.496	12.815.829.134
Despesas Liquidadas	2.771.366.197	12.569.560.332
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.855.104.302
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	216.875.688	782.133.292		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	335.568.731	1.500.245.910		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(118.693.043)	(718.112.619)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(152.483.000)	(1.188.197.096)	779,23	
Resultado Primário	13.472.000	1.907.856.090	14.161,64	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	514.574.050	8.985.555	437.682.582	67.905.913
Poder Executivo	492.105.519	8.980.980	423.254.551	59.869.988
Poder Legislativo	13.360.960	0	11.037.538	2.323.422
Poder Judiciário	8.887.587	0	3.226.469	5.661.118
Ministério Público	219.984	4.575	164.024	51.385
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	254.560.548	14.834.307	176.193.393	63.532.848
Poder Executivo	243.346.028	14.769.203	166.519.924	62.056.901
Poder Legislativo	7.936.950	54.140	7.077.400	805.410
Poder Judiciário	3.036.329	1.643	2.398.195	636.491
Ministério Público	241.241	9.321	197.874	34.046
TOTAL	769.134.598	23.819.862	613.875.975	131.438.761
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.056.463.612	<18%/25%>	24,43	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	585.875.535	60%	65,97	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
complemento da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	838.643.123	389.908.022	181.792.315	40.142.079
Despesas Previdenciárias (V)	1.518.507.841	2.505.815.817	2.444.834.278	1.510.152.597
Resultado Previdenciário (IV - V)	(679.864.718)	(2.115.907.794)	(2.263.041.963)	(1.470.010.517)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12%	-	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	102.432.823			

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2009

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSORCIO PECEM KN (KOCH DO BRASIL/NORMATEL); V - ENDEREÇO: Avenida Abranches Caran, 820, salas 1002,1004 e 1006, Bairro São José, CEP 31.275-000, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I e §1º da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2011 e término para 09 de novembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$100.694,80 (cem mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos); X - DATA: 07 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); CLAUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL Representante Legal) e MARCELUS GERALDO DE ARAÚJO (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1343, sala 906, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, II, b e §1º da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **fica acrescido o quantitativo de serviços do contrato em 21,15% (vinte e um virgula quinze por cento)**, com a repercussão financeira de R\$100.694,80 (cem mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$576.694,80 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme planilha anexa parte integrante deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$100.694,80 (cem mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 16 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº2353/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO REIS LOIOLA**, que exerce a função Engenheiro Civil, matrícula nº010083-15, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, 21 a 25/11/2011, a fim de participar do XVI CILA - Congresso Iberoamericano do Asfalto, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.142,26 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2366/2011 - Emissão: 14/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a", do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11456070-6.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	TOTAL
17092	22701	115770	01664018FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Supervisionar obras rodoviárias e aeroportuárias na jurisdição do DO de Sobral	Fortaleza	São Benedito	14-11-2011	15-11-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
														TOTAL =>	115,65

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2.381/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº114561257 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIS MIRANDA DE SOUSA**, matrícula nº013.088-1-5, Contínuo - ADO 15, ocorrido em 03 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Almeida Figueiredo, Comarca da Pacatuba - CE, em 03 de novembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2.011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2011 REFERENTE A RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29 KM EM RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL

DE CRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA - CORAL**; V - ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701, SALA 408 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 03/11/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11455785-3; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: tem por objeto o **replanilhamento de serviços, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado**, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 10.11.11; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELLE DE AZEVEDO E O SR IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº937/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº936/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO - (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 4/10/2011 a 6/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº937/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Coordenador	40,80	5	204,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	5	163,20
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	32,64	5	163,20
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	5	163,20
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	5	163,20
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	5	163,20
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	5	163,20
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	5	163,20
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	5	163,20
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	32,64	5	163,20
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	5	163,20
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	40,80	5	204,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	5	163,20
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	5	163,20
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	5	163,20
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	32,64	5	163,20
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	32,64	5	163,20
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	2	65,28
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	5	163,20
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	51,00	5	255,00
TOTAL				3.829,08

*** **

PORTARIA Nº953/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/10/2011 a 9/11/2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 953/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	237,60
000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	11	726,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	10	673,20
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	5	715,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.161,60
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.188,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	10	765,60
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	10	683,10
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	2	286,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	MEMBRO	4	316,80
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	8	1.095,60
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	4	264,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	10	765,60
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	5	666,60
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	2	158,40
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	12	937,20
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	1	118,80
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	10	792,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	13	1.003,20
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	12	858,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	10	778,80
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.108,80
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.188,00
001300-x	IBANEZ FERREIRA LEITE	MEMBRO	15	1.135,20
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	9	633,60
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	8	607,20
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	7	952,60
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	14	1.790,80
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	871,20
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	15	1.188,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	10	765,60
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	5	690,80
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.188,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.145,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	15	1.161,60
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	13	1.029,60
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	2	286,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	8	633,60
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	15	1.095,60
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	792,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	336,60
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	2	180,40
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	14	1.953,60
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	792,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	7	554,40
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.145,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	14	1.108,80
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	5	382,80
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	12	1.430,00
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	5	330,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	9	570,90
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.082,40
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	15	2.072,40
000232-3	VICENTE DE PAULO DE MATOS PEREIRA	MEMBRO	1	79,20
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	8	620,40
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	10	792,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	6	858,00
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	1	79,20
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	14	848,10
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	13	861,30
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	1	66,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	12	924,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	5	396,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	1.095,60
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	9	673,20
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	8	508,20
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	13	976,80
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	3	237,60
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	13	910,80
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	5	382,80
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	7	541,20
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	14	1.108,80
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	14	1.029,60
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	4	572,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	4	290,40
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	11	1.500,40
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	2	132,00
000419-2	ANA ENILZA DE ARAUJO	MEMBRO	7	514,80
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	15	1.161,60
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	3	211,20
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.122,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	8	633,60
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	2	286,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	5	594,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	2	145,20
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	6	858,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	2.072,40
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	9	445,50
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	COORDENADOR	5	451,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.079,10
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	8	567,60
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	7	462,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	316,80
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	15	1.174,80
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	13	1.003,20
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	15	1.975,60
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.188,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	15	2.096,60
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	2	132,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	14	1.095,60
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	14	1.095,60
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.016,40
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	MEMBRO	9	445,50
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	COORDENADOR	4	360,80
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	10	673,20
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	9	445,50
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	COORDENADOR	2	180,40
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	5	247,50
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	7	928,40
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	4	290,40
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	752,40
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	495,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	526,90
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	6	376,20
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	12	884,40
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	6	475,20
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.260,60
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	5	396,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	15	2.072,40
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	13	1.003,20
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	9	712,80
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	5	382,80
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	14	2.002,00
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	2	158,40
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	15	2.145,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.188,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.188,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	15	1.042,80
000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	5	330,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	7	458,70
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	380,60
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	12	1.522,40
000750-9	JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	COORDENADOR	1	143,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.174,80
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	12	1.716,00
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	MEMBRO	9	445,50
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	COORDENADOR	5	451,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	10	739,20
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	10	1.430,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	7	346,50
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	4	264,00
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	COORDENADOR	4	475,20
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.108,80
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	MEMBRO	8	396,00
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	180,40
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	13	1.003,20
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	10	752,40
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	6	462,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	12	937,20
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	15	1.188,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	950,40

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	2.048,20
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.048,20
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	10	792,00
000833-3	VANDA MARIA BRAGA GOMES	MEMBRO	2	158,40
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	7	478,50
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	2	227,70
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	9	699,60
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	2	237,60
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	14	1.095,60
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	9	699,60
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	462,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	7	554,40
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	5	330,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	8	950,40
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.096,60
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	5	396,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	10	1.430,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	4	231,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	4	264,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	9	1.069,20
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	13	933,90
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	2	261,80
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	15	1.072,50
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	10	1.430,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	12	792,00
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	2	132,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	6	746,90
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	4	264,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	1	118,80
000975-9	MARIA LUCIA MELO FIALHO	MEMBRO	4	316,80
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	13	1.029,60
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	12	950,40
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	15	1.135,20
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.135,20
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	3	224,40
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	9	1.214,40
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	12	950,40
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.062,60
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.188,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.161,60
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	15	1.135,20
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.042,80
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.161,60
001160-7	JOSE GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	5	330,00
001161-4	JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MEMBRO	10	752,40
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.188,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.042,80
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.188,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.098,90
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	12	950,40
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	15	1.161,60
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	9	653,40
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.039,50
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.039,50
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.188,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.161,60
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	15	1.188,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.098,90
001187-0	JOSE IRAN RABELO	MEMBRO	15	742,50
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	13	1.016,40
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.039,50
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	15	1.174,80
001194-5	JOSE SINVAL CAMURÇA	MEMBRO	15	1.188,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.056,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.039,50
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	13	999,90
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	15	1.122,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	9	633,60
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	COORDENADOR	13	1.762,20
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	12	950,40
001504-X	FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	MEMBRO	10	752,40
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	3	224,40
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	COORDENADOR	3	404,80
001516-0	FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	MEMBRO	15	1.039,50

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001517-8	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	15	1.161,60
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	12	950,40
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	11	841,50
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	7	554,40
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	14	1.049,40
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	COORDENADOR	1	90,20
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	13	999,90
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	COORDENADOR	2	180,40
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	12	950,40
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	5	366,30
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	5	396,00
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	2	138,60
001535-6	ULISSES MALVEIRA GOES	MEMBRO	11	858,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	7	1.001,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	2	158,40
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	15	1.135,20
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	15	1.135,20
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	15	1.135,20
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	6	448,80
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.161,60
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.095,60
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.353,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	14	1.049,40
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	12	950,40
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.098,90
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	14	1.049,40
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	7	554,40
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.135,20
001573-7	JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	MEMBRO	3	207,90
001582-6	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	752,40
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	12	897,60
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	11	726,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	7	462,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	11	858,00
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	224,40
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	12	897,60
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	13	910,80
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	MEMBRO	1	79,20
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	COORDENADOR	2	286,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	14	1.079,10
002760-4	DAIANA LIMA MACIEL	MEMBRO	10	792,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	6	475,20
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	5	715,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	8	396,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	7	631,40
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	MEMBRO	9	712,80
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	5	396,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	COORDENADOR	10	1.430,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.188,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	7	346,50
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	4	257,40
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	396,00
002774-x	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	792,00
002775-7	DIEGO AGUIAR LIMA	MEMBRO	5	396,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	1	49,50
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	MEMBRO	3	237,60
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	9	1.287,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	346,50
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	721,60
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	11	871,20
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	891,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	5	396,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	7	1.001,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	871,20
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	3	148,50
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	9	683,10
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	3	270,60
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	5	396,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	7	1.001,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	11	1.573,00
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	COORDENADOR	12	1.716,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	7	495,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	448,80
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	5	396,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	792,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	715,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	6	448,80
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	COORDENADOR	1	118,80
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	15	2.145,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.145,00
002798-1	ARIXANCER PINHEIRO MENDES	MEMBRO	9	673,20
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	14	1.042,80
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	3	211,20
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	2	158,40
002804-0	ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	330,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	MEMBRO	5	396,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.430,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	15	1.135,20
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	5	330,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	12	1.716,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	4	572,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	1	66,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	15	1.135,20
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	9	1.141,80
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	9	1.141,80
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	2.048,20
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	13	976,80
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	11	544,50
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.188,00
002896-2	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	10	660,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	8	633,60
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	1	90,20
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	4	316,80
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	11	1.573,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.188,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	MEMBRO	2	158,40
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	12	1.346,40
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	13	940,50
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	8	607,20
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	6	809,60
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	6	462,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	3	380,60
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	9	673,20
002915-X	APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	MEMBRO	6	448,80
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	2	145,20
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	11	1.452,00
002918-1	MARIA EDNETE JUCA COUTO	MEMBRO	10	712,80
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	11	844,80
002928-8	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	MEMBRO	14	1.108,80
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	13	1.003,20
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	MEMBRO	9	712,80
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	14	1.049,40
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	5	396,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.145,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	10	762,30
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	910,80
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	MEMBRO	10	702,90
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	5	715,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	10	762,30
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	12	1.716,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	12	950,40
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	MEMBRO	2	158,40
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	COORDENADOR	2	261,80
002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	5	594,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.188,00
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	MEMBRO	3	237,60
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	13	1.003,20
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	2	286,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	12	897,60
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	3	429,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	7	462,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	5	594,00
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	6	462,00
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	9	1.214,40
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	66,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	8	1.023,00
002952-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	MEMBRO	1	79,20
002952-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	COORDENADOR	1	143,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	2	132,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	6	833,80
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	MEMBRO	13	1.029,60
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	COORDENADOR	2	286,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	3	224,40

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	4	547,80
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	3	194,70
002957-X	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE	MEMBRO	2	158,40
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	MEMBRO	5	369,60
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	8	1.144,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	1	66,00
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	143,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.188,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.188,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	12	950,40
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	10	1.430,00
002981-5	JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	COORDENADOR	4	572,00
002982-2	MAYARA VIEIRA MOTA	COORDENADOR	2	286,00
002988-6	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	5	382,80
002994-3	CLEBSON MARQUES DA COSTA	COORDENADOR	3	429,00
002996-8	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	10	1.188,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	2	286,00
002999-X	EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	MEMBRO	14	1.095,60
TOTAL				318.269,60

*** **

PORTARIA Nº993/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº992/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2011 a 31/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº993/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	32,64	10	326,40
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	32,64	10	326,40
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	10	326,40
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	32,64	10	326,40
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	9	293,76
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	9	367,20
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	1	32,64
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	10	326,40
MAIRY LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	51,00	12	612,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	32,64	10	326,40
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	32,64	9	293,76
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	40,80	12	489,60
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	32,64	10	326,40
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	40,80	11	448,80
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	10	326,40
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro/Suplente	32,64	8	261,12
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	12	489,60
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	10	326,40

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	10	326,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	40,80	10	408,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	12	391,68
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	12	612,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	10	408,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	32,64	9	293,76
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	32,64	10	326,40
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	32,64	8	261,12
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	10	326,40
TOTAL				17.576,64

*** **

PORTARIA Nº1020/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1019/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO-(ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/10/2011 a 03/11/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1020/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	12	391,68
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	12	391,68
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	32,64	12	391,68
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	12	391,68
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	12	391,68
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	12	391,68
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	12	391,68
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	12	391,68
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	12	391,68
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	32,64	12	391,68
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	12	489,60
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	12	391,68
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	12	612,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	12	391,68
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	32,64	12	391,68
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	12	391,68
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	32,64	12	391,68
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	32,64	12	391,68
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	40,80	12	489,60
TOTAL				9.424,80

*** **

PORTARIA Nº1036/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	28/10/2011 à 01/11/2011	4,5	56,40	253,80

*** **

PORTARIA Nº1049/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Brejo Santo, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJOSANTO/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66

*** **

PORTARIA Nº1051/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	70,90	269,85
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
JOAO DINANES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
ELIEZER VERCOZA PEREIRA	VIGIA	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	0	0,00	0,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº1053/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	4,5	56,40	275,99
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	4,5	56,40	275,99
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	4,5	56,40	275,99
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	4,5	56,40	275,99
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	0	0,00	0,00
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	4,5	56,40	275,99
FRANCELINO RIBEIRO							
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	0	0,00	0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	0	0,00	0,00
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/11/2011 à 08/11/2011	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº1055/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Palmacia, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1055/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	PALMACIA/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	59,62	226,91
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PALMACIA/CE	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE.	04/11/2011 à 07/11/2011	3,5	56,40	214,66

*** **

PORTARIA Nº1059/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1059/2011 DATADA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

MATR.	NOME	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	QUANT	VALOR R\$
3366 1 0	JOÃO PEDRO PAULINO	42	40	40	44	166	R\$166,00

*** **

PORTARIA Nº1077/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 28 de outubro de 2011 da **Portaria nº1032/2011**, datada de 27 de outubro de 2011, o(a) servidor(a) **JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES**, na função de Auxiliar de Administração. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2011.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muares que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei.

Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2011)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0233	M	3 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLAND.	-
2	0234	M	3 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLAND.	-
3	0235	M	1 ANO	PINTADO	BOVINO	MESTIÇO	FAZENDA
4	0236	F	6 ANOS	ROXA	BOVINO	ZEBU	-
5	0237	M	10 MESES	LAVRADO	BOVINO	MESTIÇO	-
6	0238	F	2 ANOS	PRETO/BRANCO	BOVINO	HOLAND.	-
7	0239	M	3 ANOS	PATACADO	BOVINO	HOLAND.	-
8	0240	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLAND.	-
9	0241	F	6 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLAND.	-
10	0242	F	10 ANOS	AMARELA	BOVINO	ZEBU	-

Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO II

(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2011)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0214	F	1 ANO	CINZA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
2	0215	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
3	0216	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
4	0217	F	1 MÊS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
5	0218	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
6	0219	F	2 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
7	0220	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
8	0221	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
9	0222	M	6 MESES	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
10	0223	F	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
11	0224	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D.	CRATEÚS
12	0225	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D.	CRATEÚS
13	0226	F	5 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D.	CRATEÚS
14	0227	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D.	CRATEÚS
15	0228	M	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D.	CRATEÚS
16	0229	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
17	0230	M	2 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
18	0231	F	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
19	0233	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D.	SOBRAL
20	0201	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D.	SOBRAL
21	0202	F	2 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D.	SOBRAL
22	0203	F	3 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D.	SOBRAL
23	0204	F	6 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D.	SOBRAL
24	0205	F	1 ANO	ROXA	OVINO	S.R.D.	SOBRAL
25	0206	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D.	CRATEÚS

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
26	0207	F	3 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D.	CRATEÚS
27	0208	M	3 MESES	PRETA/BRANCA	OVINO	S.R.D.	CRATEÚS
28	0209	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	S.R.D.	CRATEÚS
29	0210	F	2 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D.	SOBRAL
30	0211	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D.	SOBRAL
31	0212	M	1 MÊS	PRETA	OVINO	S.R.D.	SOBRAL
32	0213	F	1 ANO	ROXA	OVINO	S.R.D.	SOBRAL

Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO III

(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2011)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	211	F	4 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	-
2	212	F	10 ANOS	PRETA	MUAR	S.R.D	-
3	216	M	8 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D.	-
4	217	F	8 ANOS	BRANCA	MUAR	S.R.D.	M. NOVA
5	213	F	2 MESES	PRETA	EQUINO	S.R.D	M.NOVA
6	214	F	4 ANOS	ALAZÁ	EQUINO	S.R.D	LIMOEIRO
7	215	F	6 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	MARANG.
8	218	M	6 MESES	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	M.NOVA
9	219	M	10 ANOS	VERMELHO	EQUINO	S.R.D	CRATO
10	2585	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
11	6430	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
12	6475	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
13	6160	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
14	6600	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
15	6582	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
16	6494	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
17	6631	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
18	6206	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
19	6311	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
20	6605	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
21	6632	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
22	6452	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
23	6633	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
24	6634	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
25	6630	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
26	6601	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
27	6567	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
28	6606	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
29	6635	M	-	-	ASININO	S.R.D	-

Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2011

I - ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº134/2011; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livreiro Edésio, 259, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce, CEP 60.135-620; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando que houve um equívoco na dotação orçamentária do contrato nº134/2011, conforme justificativa do processo nº116583193 oriundo do Núcleo de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária do DETRAN-CE, ratificada pela Diretoria de Planejamento do DETRAN-CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **apostilamento ao Contrato nº135/2011**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e a Empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob Nº01.816.098/0001-12, cujo objeto trata de prestação de serviços especializados de apoio administrativo, envolvendo a gestão e guarda de documentos e processos do arquivo ativo e inativo de todas as naturezas pertencentes ao DETRAN-CE, passando a adotar a seguinte codificação orçamentária: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de agosto de

2011; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: 09 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 139/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **CONSÓRCIO VIDA SEGURA (TARGA TECNOLOGIA LTDA, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA e SINALIZA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA)**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, em obediência ao Anexo C e ao caderno de encargos do

DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, Processo 111274982, a Concorrência Pública nº20110002/DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$8.563.445,12 (oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) pagos em recurso orçamentário do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.782.185.21611.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA-CONSÓRCIO VIDA SEGURA/TARGA TECNOLOGIA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de maio de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente fez a apresentação da Diretoria, ressaltando o compromisso de cada um dentro da missão do novo Órgão e, de forma objetiva, destacou as principais respostas que o Governo do Estado espera da instituição e de seu corpo funcional, tais como profissionalismo, ética, competência, dinamismo, além da agilização na elaboração de projetos e orçamentos, melhoria constante na qualidade da fiscalização e uma presença maior do Órgão nas diversas obras em execução. O Presidente ainda fez alusão às atividades da Instituição, criada através da Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011, que tem por objetivo básico estudar, projetar, construir, ampliar, remodelar e recuperar prédios públicos estaduais, edificações de interesse social e equipamentos urbanos, avaliar prédios e terrenos para fins de desapropriação ou alienação pelo Estado. Discutiu-se ainda sobre as condições em que o Tribunal de Contas dos Municípios repassará sua sede localizada na Rua Osvaldo Cruz, 1.024, nesta Capital, aonde deverá se instalar o Departamento de Arquitetura e Engenharia. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de maio de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente determinou que a Procuradoria Jurídica tomasse todas as providências no sentido de concretizar a sub-rogação do Contrato nº054/2008, assinado pelo então Departamento de Edificações e Rodovias -

DER com a Empresa Ductor Implantação de Projetos S/A., em 02 de junho de 2008, com o seguinte objetivo: "Contratação de empresa de assessoria e consultoria de serviços técnicos especializados de apoio visando o assessoramento à Coordenadoria de Engenharia na análise e recebimento de projetos, planejamento, contratação, supervisão e controle de qualidade, pareceres técnicos, controles físicos e financeiros, levantamentos de campo e produção de relatórios gerenciais em obras de edificações executadas pelo DER". Neste momento, a Diretora Nélia Romero pediu a palavra para salientar que já se registra um forte aumento na demanda de serviços por parte dos Órgãos Públicos, o que acarretará, num futuro muito próximo, a necessidade de contratação de pessoal que venha a compor as diversas equipes técnicas do Órgão, mormente na área por ela coordenada. O Presidente destacou que esta é uma consequência naturalmente esperada e que no momento oportuno a preocupação será levada às instâncias superiores de Governo, para as devidas providências, ficando deliberado que aquela Conselheira deverá apresentar, na próxima reunião, pronunciamento mais detalhado acerca das necessidades. Dessa forma, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente passou a palavra para a Conselheira Nélia Rodrigues que proferiu palestra ressaltando as reais necessidades de reforçar o quadro de pessoal técnico do DAE. Após as discussões de praxe, ficou deliberado pela apresentação de quadro resumo quantificado por categoria, para análise e decisão final por parte do Conselho. O Conselheiro Walfrido Monteiro fez alusão ao estado de conservação do imóvel que será a Sede do Órgão, ressaltando que nas atuais condições é impraticável a mudança para o novo endereço. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente passou a palavra para que a Diretora Nélia Rodrigues apresentasse as carências e, de forma ainda preliminar, fizesse alusão à qualificação dos profissionais necessários ao bom andamento dos trabalhos postos à mesa para o novo Órgão. Discutidas formas e parâmetros com a finalidade de suprir as ditas carências, ficou deliberado pela apresentação, na próxima reunião do Conselho, das reais necessidades de cada Diretoria, para deliberação e posterior discussão em esfera superior, para as definições finais. O Presidente encerrou os trabalhos e

eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente passou a palavra a cada um dos Diretores que discorreram acerca da necessidade de pessoal, haja vista deliberação anterior. Diante disso, chegou-se a um consenso quanto aos profissionais que serão necessários, definido-se, num primeiro momento, pelo que segue:

Categoria	Vagas
Engenheiro Civil	60
Engenheiro Eletricista	6
Engenheiro Mecânico	3
Arquiteto	15
Advogado	2
Técnico em Edificações	15
Cadista	5
Total	106

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou, ainda, que se detalhasse esse número de vagas por níveis, habilitação, experiência mínima, atividades básicas e remuneração, solicitando também minuta de edital, contendo essas especificidades, dentre as que a legislação exige, para que se possa concretizar a futura contratação. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitou que fosse apresentada a minuta do Edital para a seleção de pessoal temporário, tendo-se discutido minuta, detalhando vários pontos, destacados os seguintes:

Edital Para Seleção Pública Simplificada

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Seleção compreenderá provas de títulos e qualificação técnica de caráter eliminatório e classificatório.
- As Inscrições e Provas de títulos serão de responsabilidade técnica e operacional de instituição contratada para esse fim.
- Aplicar-se-á o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

- A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
- Os candidatos aprovados serão alocados na Sede do DAE, em Fortaleza, ou em qualquer dos Distritos Operacionais no Interior do Estado.

2. INSCRIÇÃO

- A inscrição exige, dentre outros:
 - o Conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas em Edital.
 - o Apresentação de documentos comprobatórios, conforme exigidos.
 - o as inscrições serão efetuadas por meio da INTERNET, em endereço eletrônico a ser divulgado.
 - o O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, observando os pré-requisitos para cada um.
 - o O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO

- A documentação comprobatória dos títulos, deverá ser entregue no endereço da Instituição responsável pela seleção.
- As certificações de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico - CAT's deverão ser emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

4. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Do total de vagas previstas, 5% (cinco por cento), serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências.

5. CLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos candidatos será obtida pelo o somatório de acordo com a pontuação estabelecida, após análise da documentação comprobatória dos títulos entregues pelo candidato.

6. RESULTADO

- O resultado final da Seleção será disponibilizado no endereço eletrônico divulgado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE.

7. RECURSOS

- Será admitido um único recurso por candidato.
- Para análise de recursos, será formada uma Banca Examinadora, sendo a última instância.

8. HOMOLOGAÇÃO

- A Homologação do Resultado Final da Seleção será feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos divulgados.

9. CONTRATAÇÃO

- Para ser contratado, o candidato aprovado deverá sujeitar-se às normas da legislação pertinente e, dentre outras:
 - o Ter sido aprovado e classificado até o limite das vagas ofertadas para a função pleiteada na seleção.
 - o Ter registro profissional na entidade competente.
 - o Não ter sofrido condenação criminal.
 - o Apresentar a documentação exigida.
 - o A não comprovação de qualquer um dos requisitos exigidos impedirá a contratação do candidato.
 - o O não comparecimento à convocação para a perícia médica, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão fornecidos atestados ou quaisquer documentos referentes à classificação ou pontuação de candidatos, valendo os resultados publicados.
- O prazo de validade da Seleção será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período.
- Será excluído o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar fraude para alcançar aprovação própria ou de terceiros, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da Seleção.
- A Comissão Coordenadora da Seleção fará divulgar, se necessário, Normas Complementares, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial do Estado - DOE e nos endereços eletrônicos divulgados.

Quadro com a habilitação, experiência mínima e salário de acordo com a categoria profissional

Categoria/Nível	Nº vagas	Habilitação	Experiência Mínima	Atividades Básicas	Remuneração
Engenheiro Civil Pleno I	28	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis	R\$4.632,50
Engenheiro Civil Pleno II	10	Idem Engenheiro Civil Pleno I	Acima de 4 anos	Idem Engenheiro Civil Pleno I	R\$5.390,93
Engenheiro Civil – Pleno III	10	Idem Engenheiro Civil Pleno I	Acima de 8 anos	Idem Engenheiro Civil Pleno I	R\$7.012,89
Engenheiro Civil Calculista Pleno II	4	Idem Engenheiro Civil Pleno I	Acima de 4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis	R\$5.390,93
Engenheiro Civil Calculista Pleno III	2	Idem Engenheiro Civil Pleno I	Acima de 8 anos	Idem Engenheiro Calculista Pleno II	R\$7.012,89
Engenheiro Civil Instalações Prediais Pleno I	3	Idem Engenheiro Civil Pleno I	0-4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações e elaborar pareceres.	R\$4.632,50
Engenheiro Civil Instalações Prediais Pleno II	2	Idem Engenheiro Civil Pleno I	Acima de 4 anos	Idem Engenheiro Civil – Instalações Prediais Pleno I	R\$5.390,93
Engenheiro Civil Instalações Prediais Pleno III	1	Idem Engenheiro Civil Pleno I	Acima de 8 anos	Idem Engenheiro Civil – Instalações Prediais Pleno I	R\$7.012,89
Engenheiro Eletricista Pleno I	2	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar Projetos e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas eletrônicos; sistema de telecomunicações (voz e dados)	R\$4.632,50
Engenheiro Eletricista Pleno II	2	Idem Engenheiro Eletricista Pleno I	Acima de 4 anos	Idem Engenheiro Eletricista Pleno I	R\$5.390,93
Engenheiro Eletricista Pleno III	2	Idem Engenheiro Eletricista Pleno I	Acima de 8 anos	Idem Engenheiro Eletricista Pleno I	R\$7.012,89
Engenheiro Mecânico Pleno II	2	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar projeto e acompanhar a execução de sistemas de climatização, exaustão e gases; vistoriar e elaborar parecer técnico	R\$5.390,93
Engenheiro Mecânico – Pleno III	1	Idem Engenheiro Mecânico Pleno I	Acima de 8 anos	Idem Engenheiro Mecânico Pleno II	R\$7.012,89
Arquiteto Pleno I	10	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	0-4 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetônico, urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar, emitir laudo e parecer técnico	R\$4.632,50
Arquiteto Pleno II	3	Idem Arquiteto Pleno I	Acima de 4 anos	Idem Arquiteto Pleno I	R\$5.390,93
Arquiteto Pleno III	2	Idem Arquiteto Pleno I	Acima de 8 anos	Idem Arquiteto Pleno I	R\$7.012,89
Advogado Pleno II	2	Graduação completa em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, legalmente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Acima de 4 anos	Representar o órgão perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias; exercer atividades de consultoria e assessoria em geral; elaborar convênios, contratos, acordos ou ajustes em que o DAE seja parte interessada; elaborar, analisar e interpretar atos normativos de interesse da Autarquia; promover o exame de legalidade e legitimidade de atos, documentos, contratos, acordos, convênios de interesse do DAE; Analisar e emitir pareceres em processos de licitação em geral	R\$4.116,13
Técnico em Edificações Ensino Profissionalizante	15	Curso Profissionalizante em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	0-3 anos	Realizar estudos, desenhos técnicos, medições e cálculos para auxiliar na elaboração de projetos e execução de obras civis	R\$2.100,00
Cadista Ensino Médio	5	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e formação em AUTOCAD	0-3 anos	Elaborar desenhos de projetos; levantamentos de arquitetura e engenharia (civil, hidrosanitária, elétrica, cálculo estrutural e mecânico)	R\$2.025,68

Ficou deliberado que o Edital deverá ser formatado em sua versão final, dentro do que estabelece a legislação em vigor, primando pela clareza, legalidade e abrangência, com forma de minorar eventuais interpelações por questões interpretativas. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Ciências Contábeis, para atuação na Gerência de Controladoria, a estagiária **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO COSTA**, a partir de 13 de outubro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 644 – Sala 36, Bairro Meireles – Fortaleza – CE, CEP: 60.115-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57 §1º, inciso IV e §2º e 65, I, “b” e §1º, ambos da Lei nº8.666/93 e cláusula quinta do contrato originário, com alteração no valor global; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **alteração quantitativo do objeto em 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro pontos percentuais), com a conseqüente ampliação do valor do contrato, bem como**

prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias.; IX - VALOR GLOBAL: R\$428.039,97 (quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 29 de outubro de 2011, até o dia 27 de dezembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 21 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e George Matos Ferreira Gomes.

Perpétua Lígia Silva de Menezes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição FIBRA OPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO COM INSTALACAO, todos novos e de primeiro uso**, com entregas parceladas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº0022011ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado da data da publicação de seu extrato no DOE ate a entrega definitiva do objeto e nos termos da legislação pertinente, ressalvadas as condições do Período de garantia, Assistência técnica e Suporte. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens/serviços pela CONTRATANTE. A CONTRATADA devesse obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no edital do pregão eletrônico no 2011002, nos seus anexos e na proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$21.109,25 (vinte e um mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos). pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Jaime Francisco Rodrigues Maçans.

Perpétua Lígia Silva de Menezes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº489-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias nas unidades carcerárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489-A/11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 03 a 07 de outubro de 2011	Fortaleza/Arneiroz/Saboeiro/Jucás/Cariús/Campos Sales/Antonina do Norte/Salitre/Fortaleza-CE	4,5	R\$59,62	R\$268,29
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	De 03 a 07 de outubro de 2011	Fortaleza/Arneiroz/Saboeiro/Jucás/Cariús/Campos Sales/Antonina do Norte/Salitre/Fortaleza-CE	4,5	R\$56,40	R\$253,80

*** **

PORTARIA Nº507-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias nas unidades carcerárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507-A/11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 17 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Santana do Cariri/Nova Olinda/Crato/ Juazeiro do Norte/ Barbalha/Jardim/Vázea Alegre/Abaiara/Caririagu/Granjeiro/ Altaneira/Fortaleza-CE	10,5	R\$59,62	R\$626,01
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	De 17 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Santana do Cariri/Nova Olinda/Crato/Juazeiro do Norte/ Barbalha/Jardim/Vázea Alegre/Abaiara/Caririagu/Granjeiro/ Altaneira/Fortaleza-CE	10,5	R\$56,40	R\$592,20

*** **

PORTARIA Nº520/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº.11553028-2, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidora **JOSEFA FEITOSA ACIOLY**, exercente da função de Assistente Social, Matrícula nº100220-1-0, á Disposição nessa Secretaria, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ LUIZ VERAS NEPOMUCENO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 472432.1.1 durante os meses de JUNHO À OUTUBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.228.626/0001-00, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS; V - ENDEREÇO: sediada na Rodovia BR 116, Nº3200, Loja 11, bairro Ancuri, CEP 60.873-164, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11579318-6/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA (DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)**, item 8.1. e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇOS), item 3.1., do **Contrato Original nº126/2008**, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E ACONDICIONADA, PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DESTA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE CAUCAIA, CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE ITAITINGA I, CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE ITAITINGA II, CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE ITAITINGA III e INSTITUTO PENAL PAULO SARASATE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº126/2008, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$11.344.844,25 (onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), atualizado de acordo com índice do IGP - M, passando o valor global do referido Contrato de R\$32.239.494,67 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), para R\$43.584.338,92 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 20/11/2011, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº126/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº126/2008 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 18/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº69.717.825/0001-28, neste ato representada legalmente pelo Sr. WALTER PINHEIRO GRANJA, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO

QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº2371, Loja 112, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-101, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11309226-1, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSO e a CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, do Contrato Original nº008/2010**, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 127 (CENTO E VINTE E SETE) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$70.784,31 (setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), o equivalente a 2,47% (dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$3.517.137,14 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), para R\$3.587.921,45 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº008/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 17.11.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; WALTER PINHEIRO GRANJA, WDA CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112531750/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) **MAURILO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, CPF 03309118304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência IX, matrícula nº522200100493015, com óbito em 10/09/2011, pensão mensal no valor de R\$3.951,14 (Três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIONÓRA MARIA DE FIGUEIRÉDO PEIXOTO	VIUVA	05926564387	3.951,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº596/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Prêmio Ceará de Cidadania Eletrônica 2011, RESOLVE: 1) Instituir a Comissão Organizadora do Prêmio Ceará de Cidadania Eletrônica 2011; 2) **Designar os SERVIDORES:** REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA (Presidente) - SEPLAG; MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO (Membro) - ETICE; ANA SUELY ROMERO DA FROTA MORAES (Membro) - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA e LINCOLN CESAR DE OLIVEIRA FARIAS (Membro) - GABGOV, cujos trabalhos serão coordenados pela Primeira. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1179/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELLE DE OLIVEIRA SANDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº600379.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC., no período de 16 a 18 de novembro de 2011, a fim de participar do LVXXXIV Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito reais) e passagem para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$2.791,84 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.369,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1180/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAYTON DE SOUZA BENICIO	ARTICULADOR	6007191-8	10,00	14	140,00
RACHEL DIOGENES SALDANHA MELO	ASSESSOR TÉCNICO	6007201-9	10,00	10	100,00
RENAN FERNANDES BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO	6007221-3	10,00	10	100,00

*** **

PORTARIA Nº1181/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1181/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAYTON DE SOUZA BENICIO	ARTICULADOR	6007191-8	10,00	20	200,00
RACHEL DIOGENES SALDANHA MELO	ASSESSOR TÉCNICO	6007201-9	10,00	20	200,00
RENAN FERNANDES BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO	6007221-3	10,00	20	200,00

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº331/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Cristina Esteves Borges	Assistente Previdenciário	001279.1.4
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernando Antonio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Márcio Ponte Benevides	Assistente de Administração	000541.1.9
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Inácia Lucena Rabelo Rocha	Enfermeiro	002532.1.9
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Antônio de Andrade Lima Freire	Assistente de Administração	000965.1.2
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luis Pereira da Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Maria Alaide Cavalcante de Oliveira	Assistente de Administração	001016.1.3
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria da Glória Freire Lima	Assistente de Administração	000735.1.2
Maria do Socorro Silva Melo	Assistente de Administração	001304.1.9
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Eliene Medeiros Campos	Assistente de Administração	001242.1.4
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1

*** **

PORTARIA Nº345/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2011, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supra citado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de 11 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003721.1.0	A	40
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	40
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.15	A	40
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	40
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	40
ANTONIA NÁJILA GOMES E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002370.1.9	A	40
ANTONIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003332.1.2	A	40
ANTONIO JOSE CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	40
BÁRBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	40
CLÁUDIA LIRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	40
CLÁUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	40
CLEÁ PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	40
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	40
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	40
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	40
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	40
FÁTIMA MA DE S RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000127.7.1	A	40
FCA FÁTIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003188.1.7	A	40
FRANCISCA LAI S DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	40
FRANCISCA LIDÔNIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003617.1.2	A	40
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	40
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	40
FRANCISCA SOCORRO RAMOS BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001150.1.0	A	40
FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001192.1.0	A	40
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	40
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	40
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003824.1.8	A	40
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	011678.2.1	A	40
INÁCIA LUCENA RABELO ROCHA	ENFERMEIRO	002532.1.9	A	40
INOCÊNCIA VERAS SALES PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000751.1.6	A	40
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	40
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	40
JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000179.1.4	A	40
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013211.X	A	40
JOSE AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	40
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0116781.4	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0027671.5	A	40
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	40
JOSÉ SIDNEY SIDRAO CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000878.1.5	A	40
JOSE WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0012541.5	A	40
KÁTIA COLARES FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0033001.9	A	40
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	40
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	40
LÚCIA HELENA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032461.2	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A/A	40/40
MANOEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARIA CARMEM LISBOA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003764.1.8	A	40
MARIA DALVA SOUZA ZEDINIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	40
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	40
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	40
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	40
MARIA IZILDA N. SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001187.1.0	A	40
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	40
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	40
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037761.9	A	40
MARIA LUIZA TEMÓTEO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002510.1.1	A	40
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003296.1.4	A	40
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	40
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	4
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	40
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	40
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001379.1.X	A	40
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	40
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	40
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	40
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	40
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0 0137.9.1	A	40
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014401.0	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
SAFIRA MENDES MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001110.1.5	A	40
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	40
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	40
TEREZINHA CORREIA COMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	40
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	40
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	40
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	40
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	40
MARIA LÊDA VITORIANO DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001183.1.1	F	40
MARIA OZANALIA BARBOSA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.4	E	40
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	40/40
RAIMUNDO COELHO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003683.1.8	E	40
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	40

PORTARIA Nº346/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 da Lei nº14.687, de 30/04/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº11638429-8, do SPU, considerando: I – A necessidade de desenvolver no âmbito desta Autarquia Estadual, consciência e práticas educativas para defesa do meio ambiente; **RESOLVE:** Art.1º **Designar os SERVIDORES:** Mônica Pontes Aguiar, Flávia Cavalcanti Costa Lima, Mirtes de Sousa Rocha, Francisca Tereza da Silva Rodrigues, Maria Lúcia Silveira Ferreira, Ana Mires Bezerra Lopes Cavalcante, Francisco Otávio Moreira Costa, Regina Claudia Cavalcante Almeida, Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino, Jorge Matos de Sousa Filho, Maria do Socorro Silva Melo, Denise Silva Sales, Francisca Lidonia Carvalho Jataí, Vânia Maria de Almeida Lima, Maria do Socorro Rufina Areal, Fernanda Maria de Sousa Chagas e Maria Lêda Vitoriano de Araújo, para integrarem a Comissão Gestora do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – Issec para coordenar e implantar a **AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P.** Art.2º A comissão referida no artigo primeiro atuará sob a colaboração do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM. Art.3º A comissão referida no artigo primeiro, elaborará o seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período. Art.4º A participação na comissão da A3P não será remunerada, mas os serviços prestados considerar-se-ão relevantes para a administração pública. Art.5º Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC**, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** do Anexo Único da **Portaria nº065/2011**, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2011, a estagiária **KÉLVIA ARAGÃO FRAGOSO**, por motivo de pedido de desligamento da mesma. **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação nº442/2011 DICOP/GECON**, referente ao Projeto da Adutora de Amontada, com captação na barragem Missi até a sede municipal de Amontada no município de Amontada/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da **Licença de Instalação nº75/2011 DICOP/GECON**, referente a Implantação da Adutora do Projeto Santa Quitéria no município de Santa Quitéria/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2011 CONTRATO Nº003/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; ENDEREÇO: Com sede na Rua Santa Adélia nº170, Centro, Eusébio-Ceara, CEP 61.760-000, no Estado do Ceará; OBJETO: É a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços**, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)** – da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no

contrato e no instrumento editalício, motivada por convenção coletiva de trabalho da categoria – a saber: Sindicato dos Trabalhadores de Asseio e Conservação e Sindicato dos Trabalhadores de Informática e de Processamento de Dados do Estado do Ceará, vigente à partir de 01 de janeiro de 2011, que alterou os valores do auxílio alimentação, auxílio transporte e do piso salarial. O valor global do contrato passa a ser de R\$887.662,68 (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal corresponde a R\$73.971,89 (setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo uma diferença anual de R\$46.644,36 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2011; **ASSINANTE:** Cesar Augusto Pinheiro - Secretário dos Recursos Hídricos. **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº251/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, ALBERTO MEDEIROS DE BRITO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE GESTÃO**, lotado(a) no(a) **GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO SALGADO** integrante da Estrutura organizacional do(a) **COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, a partir de 01 de Outubro de 2011. **COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de set de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº252/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIO ERICSON ONOFRE E SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO**, lotado(a) no(a) **GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO SALGADO** integrante da Estrutura organizacional do(a) **COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, a partir de 10 de Outubro de 2011. **COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de out de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO SHOPPING Nº20110011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FOTOS INDIVIDUAIS E DE PAINEL DIGITAL RETIFICADO, ARTICULADO ATRAVÉS DE COBERTURA AEROFOTOGRAFÉTRICA, PARA UTILIZAÇÃO NO MONITORAMENTO DAS CHEIAS DO RIO ACARAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA**, com o valor global de R\$131.800,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais). **RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº04, DATA: 07/11/2011. SIGNATÁRIO:** Francisco José Coelho Teixeira (Diretor Presidente da COGERH) **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH** em Fortaleza (CE), aos 14 de novembro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº275/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00762,00761. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00763,00764. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3609/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526211-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA CLAUDIA BARROSO CAVALCANTE PAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495650-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11204102-7, referente ao Contrato nº372/2010, PE nº674/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (dispositivo para incontinência urinária e outros, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a

inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra nº181, Barroso, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11204159-0, referente a Cotação Eletrônica nº375378, que tem por objeto a aquisição de material odontológico hospitalar e ambulatorio, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**, estabelecida na Av. Tarraf, 2590 a 2600 - Janice - SP, inscrita no CNPJ sob o nº55.643.555/0001-43, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11204156-6, referente a Cotação Eletrônica nº364865, que tem por objeto a aquisição de material odontológico hospitalar (solução desinfetante e esterelizante), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Agostino Togneri, 399, Juruatuba, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº60.383.338/0001-00, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11204167-1, referente a Ata de Registro de Preços nº13/2010, Ordem de Compra nº060/2011, que tem por objeto a aquisição de material odontológico hospitalar e ambulatorio, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ROBERTO CORETTI**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 2727, Ed. Ethevaldo Nogueira, Aldeota, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº10.742.865/0001-87, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11457879-6, referente ao PE nº592/2009, Contrato nº0967/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (seringa perfusora, gaze em rolo e agulha

descartável), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Rua Dom Lino nº672, Parquelândia, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº01.146.404/0001-50, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11478705-0, referente ao PE nº652/2009, Contrato nº1839/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **J B A SOUSA**, estabelecida na Rua Pinto Madeira nº535, lj 14, Centro, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº08.113.288/0001-12, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11629934-7, referente ao Contrato nº0029/2011, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (eletrodos descartáveis adulto), para o Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **A M BEZERRA COMÉRCIO**, estabelecida na Rua Ribeirão Vermelho Iburá, sala 106, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº09.615.290/0001-52, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11628114-6, referente a Ata nº006/2010, OC nº330/2011, que tem por objeto a aquisição de material (mangueira malha poliéster transparente, tubo pvc soldável, torneira metal com acabamento cromado) para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, estabelecida na Rua Aline Vieira Colares, 369-A, Antônio Bezerra, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.353.355/0001-39, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11478966-5, referente ao PE nº526/2010, Contrato nº2229/2010, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (leites e frios), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Agostino Togneri, 399 - Jurubatuba, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº60.383.338/0001-00, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11370127-6, referente ao PE nº0466/2009, Contrato nº647/2010, que tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares, para o Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **AURI GOMES DE HOLANDA M.E**, estabelecida na Rua Dr. João Moreira, 171-A, Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº23.541.691/0001-36, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11258315-6, referente a Cotação Eletrônica nº0097/2011, que tem por objeto a aquisição de camisas para fardamento dos servidores do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Rosita, 80, BR 116, Km 06, Barroso, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº69.363.174/0001-15, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11382673-7, referente ao PE nº597/2010, Contrato nº0418/2011, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (diets, formulas, suplementos e outros) para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Av. Júlio Buono, Vila Gustavo, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº05.438.576/0001-59, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº11437266-7, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DRICOS**

MÓVEIS ELETRODOMÉTIICOS LTDA, estabelecida na Rua General Sampaio nº1087 - Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº04.980.258/0003-14, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação pontada no processo nº11436098-7, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **M. R. SANTOS INFORMÁTICA**, com sede na Rua Santos Dumont, 3472, sala 601, Zona Um, Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº07.581.102/0001-97, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº11440859-9, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **P.SIMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. do Cursino, 4815 - Jardim Yara, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº00.121.325/0001-22, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº11436102-9, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Macaúba nº01, Águas Claras - Taguatinga - DF, inscrita no CNPJ sob o nº05.421.585/0001-37, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11205242-8, AF nº322/2011, Contrato nº1972/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (almotolia, absorvente, aventais cirúrgico de plástico e descartáveis, fraldas, protetores de cabelo, máscaras, etc), para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Coronel Armando Rubens Storno, 2750, bairro do Algodão, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob o nº02.814.497/0002-98, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11266669-8, PE nº040/2011, Ata nº38/2011, que tem por objeto a aquisição de medicamentos (enalapril 5mg) para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida na Rodovia anel Rodoviário, BR - 262 - Km 19, nº777 - Universitário - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0002-20, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11266631-0, que se refere à Ata 33/2011, OC 01/2011, 13/2011 e 24/2011, que tem por objeto a aquisição de medicamentos - Simvastatina 10mg e 20 mg - para COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1237/2011 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº63/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho nº200, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº63/2007**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cinco câmaras frigoríficas, da Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos da COASF/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2011. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 07/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Adriano de Castro Perdigão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2479/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1247/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2479/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA-PNCQ**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Licínio, nº193 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2011, o **Contrato Nº2479/2009**, cujo objeto é a prestação de serviços com kits contendo substâncias padrão para controle interno e externo da qualidade, em análises clínicas e respectivas avaliações, para atender o Hospital São José/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.073,44 (Seis mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.073,44 (Seis mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Abol Corrêa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº818/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1207/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº818/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; III - ENDEREÇO:

Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TARCON ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva nº2797, sala 115, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º incisos III e V, do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 29 de outubro de 2011, o **Contrato nº818/2010**, para o cumprimento de seu objeto: os serviços de manutenção, conservação, reparo e adaptação dos imóveis utilizados pela SESA, LOTE 02, no Anexo C – Especificações Técnicas, conforme parecer do NUOMAN/Engenharia, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 29 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 25/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1281/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1018/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1281/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2011, o **Contrato nº1281/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de vigilância eletrônica para as dependências da SESA/Administração Central, COASF, Almoarifado Central, Almoarifado em Messejana e UBV/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$650.393,68 (Seiscentos e cinquenta mil, trezentos e novembro e três reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$650.393,68 (Seiscentos e cinquenta mil, trezentos e novembro e três reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Luis Albuquerque Câmara.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1526/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1197/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1526/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAMED LATINO AMERICA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Albano da Costa nº100, Distrito Industrial, Lagoa Santa/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2011, o **Contrato nº1526/2010**, cujo objeto é aquisição de material Técnico – Anti – Soros em Cartela, Gel de Centrifugação, material utilizado na fenotipagem de doadores de sangue e pacientes, bem como disponibilizar em comodato o SISTEMA DE EQUIPAMENTOS ID-MICRO TYPING SYSTEM (03 centrifugas para placas, 03 incubadoras), bem como aditá-lo no percentual de 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$103.324,11 (Cento e três mil, trezentos e vinte e quatro reais, onze centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$416.911,07 (Quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e onze reais, sete centavos) para R\$520.235,18 (Quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$520.235,18 (Quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 14/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rommel Abel Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1553/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1240/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1553/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA** com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; V - ENDEREÇO: Rua Caririacu nº504, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I c/c o §1º, inciso I, do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de novembro de 2011, o **Contrato nº1553/2010**, cujo objeto é a reforma e ampliação do Centro de Saúde Dona Libânia/SESA, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DAE; IX - VALOR GLOBAL: R\$386.593,83 (Trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 28 de novembro de 2011 e término em 26 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, DR. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O SR. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1644/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1019/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1644/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2011, o **Contrato nº1644/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de vigilância eletrônica para as dependências da SESA e suas Unidades, Administração Central, COASF, Almoarifado Central, Almoarifado em Messejana e UBV/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$313.880,84 (Treze mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$313.880,84 (Treze mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Luis Albuquerque Câmara.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1653/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1142/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1653/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EUOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Esther Pinto de Mattos, 56 – Sobradinho – Lagoa Santa-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de novembro de 2011, o **Contrato Nº1653/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, considerando a existência de

saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ibsen José da Silva Giffoni.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1610/2010

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **R. A. DE OLIVEIRA BARROS ME.** OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças na lavagem e desinfecção de: caixas d'água, cisternas, poços profundos, filtro de carvão ativado e estação de tratamento de esgoto,** conforme as especificações detalhadas dos serviços no Anexo I do Edital e descrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº2011 0432 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.3390390.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011. SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RODRIGO AGENOR DE OLIVEIRA BARROS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1245/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/SESA,** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 55 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Fernando Regis Rocha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1405/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Eletrocirúrgicos, Aparelhos de Anestesia, Mesa Cirúrgica de Alta Complexidade, Mesas para Necropsia e Refrigeradores Industriais** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 02, e 03 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$241.320,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Vilma Sueli Benetão Peixeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1406/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CEQUIMICA LTDA ME.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Eletrocirúrgicos, Aparelhos de Anestesia, Mesa Cirúrgica de Alta Complexidade, Mesas para Necropsia e Refrigeradores Industriais** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 06 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regão Eletrônico nº20110013 - SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.396,74 (treze mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Fernando Felix Lima Galvão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1489/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN-CE.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM** para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2011, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único - Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados no quadro abaixo, incluídos a taxa de administração e tributos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.683.876,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - 07596.24200194.10.122.535.20871.22.33903400.00.0.00-TE. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Josuelena Maria Cartaxo da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1516/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JBC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Câmaras Frias, com instalação,** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no ANEXO 02, do Edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01 e o ITEM 06, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006, no Edital do PE Nº20100579 e subsidiariamente na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e no disposto nas cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$196.757,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.535 - Ação: 11765 - Região: 08 - Elemento de despesa: 449052 - PF: 2402052010. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Bosco de Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1582/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME.** OBJETO:

Aquisição de Mobiliário Hospitalar, Equipamentos Elétrico-eletrônicos e Instrumental Cirúrgico do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Itapipoca, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 11, 12 e 13, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regão Eletrônico nº20110016-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$100.134,36 (CEM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1583/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ERWIN GUTH LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar, Equipamentos Elétrico-eletrônicos e Instrumental Cirúrgico** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Itapipoca, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110016-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$64.884,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marlos Wellington Alves Villela.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1584/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar, Equipamentos Elétrico-eletrônicos e Instrumental Cirúrgico** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Itapipoca, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 03 e o ITEM 10, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110016-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$42.493,32 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1598/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral dr. César Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº029/2011, resultante do Pregão Presencial nº027/2010,

vigente para o Instituto Dr. José Frota - IJF, Fortaleza-Ceará, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 35, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$45.508,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 - 07616.24200194.10.302.535.201460.1.33903000.00.0.00 - 13 - 00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1603/2011**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO REAGENTES - ANTICORPOS MONOCLONAIS**, utilizados no diagnóstico das patologias oncohematológicas, quantificação de células CD34 (transplante de medula óssea) e outros procedimentos prestados pelo Laboratório de Citometria de Fluxo do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20110072, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 13, 20, 39 e 41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no resultado do pregão Eletrônico nº20110072-HEMOCE/SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$19.218,00 DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e NICOLA SIANO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1710/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RENAULT DO BRASIL S.A.** OBJETO: **Aquisição de veículo**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº009/2011, Ata de Registro de Preços nº07/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o Item 01 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$4.828.298,94 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 - 24200024.10.301.536.10839.22.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Alexandre Antunes Mesquita.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº18/2010; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob. o Nº04.297.968/0001-82; V -

ENDEREÇO: Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Altos, Sala 1, Centro, Itapajé/CE, CEP: 62.6000-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº18/2010** por 12 (doze) meses, à partir do dia 11/12/2011, o qual visa o serviço de locação de 04 (quatro) veículos com motorista e combustível, sob demanda, para as áreas da Escola de Saúde Pública – ESP/CE; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e CARLOS VIRGÍLIO DE LAVOR FIRMEZA- CONTRATADA..

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2011**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: Empresa **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Neuza Freitas de Sá, 31, Jabuti, Eusébio/CE, CEP: 60.760-000, inscrita no CNPJ sob o Nº03.191.712/0001-23. OBJETO: **SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, TRANSPORTES E DESTINAÇÃO FINAL, DO TIPO RESÍDUOS SÓLIDOS, GERADOS NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, E NO ANEXO, NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, e neste instrumento, para atender as necessidades da ESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo e após aceite formal das partes.. VALOR GLOBAL: R\$8.046,96 (oito mil e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) pagos em: Os pagamentos serão efetuados através de crédito bancário, preferencialmente, no Banco Bradesco, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços, mediante apresentação de Notas Fiscais de serviços, Faturas, discriminativa em duas vias correspondente, com o devido atesto do responsável pelo recebimento dos serviços realizados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5430.24200003.10.122.400.25187.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - CONTRATANTE e CLÁUDIO REGIS GONÇALVES DE ALMEIDA - CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº055/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco nº4084, Precabura; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação pela lei nº9.648 de 27/05/1998, bem como no Art.65 da referida Lei; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº055/2010 pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal deste aditivo passará para R\$7.693,15 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos) e o valor global para R\$92.317,80 (noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Tendo início em 11/10/2011 e término em 10/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as

demais Cláusulas e Condições do Contrato nº055/2010, firmado em 11 de outubro de 2010; XII - DATA: 10 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Elias Dantas Silveira - NORTH SEGURANÇA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Mario de Andrade, nº1416, A, Bela Vista; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo firmado ao Contrato nº059/2010, tem seu respectivo fundamento legal no Art.65, §1º e no Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** por 12 meses e o equilíbrio econômico e financeiro do contrato nº059/2010 em 25% (vinte e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato passará para R\$62.050,00 (sessenta e dois mil e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses com início em 25/10/2011 e término em 24/10/2012, podendo ser prorrogado ou rescindido nos termos da legislação vigente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 059/2010, firmado em 25 de outubro de 2010; XII - DATA: 24 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Manoel Alberto Feliciano Júnior.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Polícia Civil. CONTRATADA: **SANDRIGO MÓVEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos Diversos** para dotar as 14 Delegacias de Polícia Civil da Capital e Região Metropolitana, (3º DP, 7º DP, 8º DP, 10º DP, 11º DP, 12º DP, 15º DP, 19º DP, 20º DP 30º DP, 33º DP, 34º DP, 35º DP, Eusébio) e Divisão de Homicídios. Constitui-se também objeto deste termo, a prestação dos serviços de assistência técnica referente à garantia dos equipamentos adquiridos nesta contratação pelo período de no mínimo 12 meses, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº20110008 da Polícia Civil, regido pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da referida licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência até 31/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em: O pagamento será efetuado em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.10324.01.44.90.52.00.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Ademir José Sangalli - SANDRIGO MÓVEIS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA DO NF Nº72/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade resolver assuntos administrativos, serviços de prevenção

no Expocrato/11, e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ b” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	56,40	8,50	479,40
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	CAP	V	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	56,40	8,50	479,40
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-1	TCEL	III	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	70,90	8,50	602,65
COSMO DA SILVA	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	56,40	8,50	479,40
DANIEL MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	56,40	8,50	479,40
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	56,40	8,50	479,40
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	59,62	8,50	506,77
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	56,40	8,50	479,40
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA/CR	15/06/2011 a 23/06/2011	56,40	8,50	479,40
FRANCISCO COELHO SIMPLICIO	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS/CRA	24/06/2011 a 26/06/2011	56,40	2,50	141,00
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR (DAS-3)	CAP	IV	FORTALEZA/RUSSAS/CRA	24/06/2011 a 26/06/2011	59,62	2,50	149,05
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	SD	VI	FORTALEZA/SOBRAL	26/06/2011 a 03/07/2011	48,34	7,50	362,55
ROBERIO GONÇALVES LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	26/06/2011 a 03/07/2011	56,40	7,50	423,00
ADEMIR DE SOUSA PINTO	SD	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
ANGELO SOMBRA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
ANTONIO MARCOS SOUSA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
CARLOS ALBERTO FEITOSA DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
FLAVIO COSMO DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
JUCENILDO MACARIO LOPES	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
KLESIO PEDROSA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
RAIMUNDO MIRANDA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
ROOSEVELT MARINHO GOMES	SD	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
TED SILVA DA CUNHA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
WANDEGLEIDSON C. CORDEIRO	SD	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ DAS-1	TC	III	FORTALEZA/CARIRI	08/07/2011 a 13/07/2011	70,90	5,50	389,95
IVANILDO DE SOUSA MOURA	SGT	V	FORTALEZA/CARIRI	08/07/2011 a 13/07/2011	56,40	5,50	310,20
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	ST	V	FORTALEZA/CARIRI	08/07/2011 a 13/07/2011	56,40	5,50	310,20
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	SD	VI	FORTALEZA/GUARAMIRAN	11/07/2011 a 13/07/2011	48,34	2,50	120,85
TOTAL							19.273,03

*** **

PORTARIA DO NF Nº74/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade acompanhar o distribuição de cestas, fiscalizar obras de convenio, visita tecnica e outros serviço inerente a atividade Defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ b” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SOBRAL/MAS	20/06/2011 a 24/06/2011	56,40	4,50	253,80
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/PALMACIA	22/06/2011 a 24/06/2011	56,40	2,50	141,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/MASSAPE/ME	27/06/2011 a 30/06/2011	56,40	3,50	197,40
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA/	27/06/2011 a 30/06/2011	56,40	3,50	197,40
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA/	27/06/2011 a 30/06/2011	56,40	3,50	197,40
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/MASSAPE/ME	27/06/2011 a 30/06/2011	56,40	3,50	197,40
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/ITAPIPOCA/	27/06/2011 a 30/06/2011	70,90	3,50	248,15
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MULUNGU/PA	29/06/2011 a 02/07/2011	56,40	3,50	197,40
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/SENADOR SÁ	04/07/2011 a 09/07/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SOLONOPOLE	04/07/2011 a 09/07/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MILHÁ/CRAT	04/07/2011 a 09/07/2011	56,40	5,50	310,20
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/SOLONOPOLE	04/07/2011 a 09/07/2011	56,40	5,50	310,20
TOTAL							2.870,75

*** **

PORTARIA DO NF Nº77/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade reforçar a escala de serviço operacional, resolver assuntos administrativos, participar de reunião e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ a” e “ b” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	VI	SOBRAL/MARCO	01/04/2011 a 20/04/2011	48,34	19,50	942,63
FRANCISCO WILTON GONÇALVES	CAP	V	SOBRAL/MARCO	01/04/2011 a 20/04/2011	56,40	19,50	1.099,80
JAIRDSON FERNANDES BATISTA	SGT	V	SOBRAL/MARCO	01/04/2011 a 20/04/2011	56,40	19,50	1.099,80
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	SGT	V	SOBRAL/MARCO	01/04/2011 a 20/04/2011	56,40	19,50	1.099,80
TALVANES ANDRADE FONTELES	SD	VI	SOBRAL/MARCO	01/04/2011 a 20/04/2011	48,34	19,50	942,63
WANDERSON S MACIEL BENEVIDES	SD	VI	SOBRAL/MARCO	01/04/2011 a 20/04/2011	48,34	19,50	942,63
FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO V. LIMA	SD	VI	QUIXERAMOBIM/FORTALE	12/04/2011 a 16/04/2011	48,34	4,50	217,53
JOSE WILSON LUCIANO MONTEIRO	SGT	V	QUIXERAMOBIM/FORTALE	12/04/2011 a 16/04/2011	56,40	4,50	253,80
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALE	12/04/2011 a 16/04/2011	59,62	4,50	268,29
PAULO CESAR DE ALMEIDA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/FORTALE	12/04/2011 a 16/04/2011	48,34	4,50	217,53
THIAGO NUNES RODRIGUES	SD	VI	JUAZEIRO/FORTALEZA	14/04/2011 a 15/06/2011	48,34	1,50	72,51
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	ST	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	08/05/2011 a 10/05/2011	56,40	2,50	141,00
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAP	V	QUIXERAMOBIM/MILHÃ	19/05/2011 a 20/05/2011	56,40	1,50	84,60
FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO V. LIMA	SD	VI	QUIXERAMOBIM/MILHÃ	19/05/2011 a 20/05/2011	48,34	1,50	72,51
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/MILHÃ	19/05/2011 a 20/05/2011	48,34	1,50	72,51
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/MILHÃ	19/05/2011 a 20/05/2011	59,62	1,50	89,43
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAP	V	QUIXERAMOBIM/FORTALE	14/06/2011 a 15/06/2011	56,40	1,50	84,60
FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA	TCEL	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALE	14/06/2011 a 15/06/2011	59,62	1,50	89,43
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/FORTALE	14/06/2011 a 15/06/2011	48,34	1,50	72,51
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALE	14/06/2011 a 15/06/2011	59,62	1,50	89,43
JOSE ARTEMIO ARAÇAO PRADO JUNIOR	TEN	V	CRATEUS/FORTALEZA	14/06/2011 a 16/06/2011	56,40	2,50	141,00
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA	14/06/2011 a 16/06/2011	56,40	2,50	141,00
AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	SD	VI	QUIXERAMOBIM/QUIXADA	24/06/2011 a 24/06/2011	48,34	0,50	24,17
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	CB	VI	QUIXERAMOBIM/QUIXADA	24/06/2011 a 24/06/2011	48,34	0,50	24,17
FRANCISCO FERNANDES NETO	SD	VI	QUIXERAMOBIM/QUIXADA	24/06/2011 a 24/06/2011	48,34	0,50	24,17
ITALO MENDES DO CARMO	SD	VI	QUIXERAMOBIM/QUIXADA	24/06/2011 a 24/06/2011	48,34	0,50	24,17
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO NORTE/RU	24/06/2011 a 25/06/2011	56,40	1,50	84,60
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	VI	LIMOEIRO DO NORTE/RU	24/06/2011 a 25/06/2011	48,34	1,50	72,51
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	VI	LIMOEIRO DO NORTE/RU	24/06/2011 a 25/06/2011	48,34	1,50	72,51
JOSE EDILSON PINHEIRO	SGT	V	LIMOEIRO DO NORTE/RU	24/06/2011 a 25/06/2011	56,40	1,50	84,60
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO NORTE/FO	24/06/2011 a 25/06/2011	56,40	1,50	84,60
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO DO NORTE/RU	24/06/2011 a 25/06/2011	56,40	1,50	84,60
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO NORTE/FO	26/06/2011 a 27/06/2011	56,40	1,50	84,60
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	VI	LIMOEIRO DO NORTE/FO	26/06/2011 a 27/06/2011	48,34	1,50	72,51
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	SD BM	VI	SOBRAL/MASSAPE	28/06/2011 a 28/06/2011	48,34	0,50	24,17
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	VI	SOBRAL/MASSAPE	28/06/2011 a 28/06/2011	48,34	0,50	24,17
HUMBERTO ALCIO GONÇALVES DE LIMA	CB	VI	SOBRAL/MASSAPE	28/06/2011 a 28/06/2011	48,34	0,50	24,17
MARCOS ANTONIO DA COSTA	ST	V	SOBRAL/MASSAPE	28/06/2011 a 28/06/2011	56,40	0,50	28,20
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/MASSAPE	28/06/2011 a 28/06/2011	48,34	0,50	24,17
JOSE ARTEMIO ARAÇAO PRADO JUNIOR	TEN	V	CRATEUS/FORTALEZA	04/07/2011 a 05/07/2011	56,40	1,50	84,60
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	CRATEUS/FORTALEZA	04/07/2011 a 05/07/2011	56,40	1,50	84,60
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	04/07/2011 a 06/07/2011	56,40	2,50	141,00
NIJAI ARAUJO PINTO	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	04/07/2011 a 06/07/2011	59,62	2,50	149,05
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	04/07/2011 a 07/07/2011	56,40	3,50	197,40
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	TCEL	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	04/07/2011 a 07/07/2011	59,62	3,50	208,67
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
ALAN KADEC BASTISTA MOURAO DIAS	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	12/07/2011 a 24/07/2011	48,34	12,50	604,25
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	12/07/2011 a 24/07/2011	56,40	12,50	705,00
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	SD BM	VI	FORTALEZA/PARACURU	12/07/2011 a 24/07/2011	48,34	12,50	604,25
JOEL CAETANO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	12/07/2011 a 24/07/2011	56,40	12,50	705,00
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	12/07/2011 a 24/07/2011	48,34	12,50	604,25
SANDRO WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	12/07/2011 a 24/07/2011	56,40	12,50	705,00

TOTAL

14.538,73

*** **

PORTARIA DO NF Nº78/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade serviço aquático, realizar serviço de transporte, participar do Governo em minha cidade e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORT/TAUA/CRATEUS/IG	02/06/2011 a 06/06/2011	56,40	4,50	253,80
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORT/RUSSAS/CRATO	23/06/2011 a 26/06/2011	56,40	3,50	197,40
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORT/RUSSAS/CRATO	23/06/2011 a 26/06/2011	56,40	3,50	197,40
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORT/RUSSAS/CRATO	23/06/2011 a 26/06/2011	56,40	3,50	197,40
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORT/RUSSAS/CRATO	23/06/2011 a 26/06/2011	56,40	3,50	197,40
JOSE WELLINGTON MOURA LEITAO	SGT	V	FORTALEZA/IPUEIRAS	24/06/2011 a 24/06/2011	56,40	0,50	28,20
MARCOS SANDRO BARROS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/IPUEIRAS	24/06/2011 a 24/06/2011	56,40	0,50	28,20
ROMULO SILVA DE FREITAS	CAP	V	FORTALEZA/IPUEIRAS	24/06/2011 a 24/06/2011	56,40	0,50	28,20
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	59,62	11,50	685,63
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	48,34	11,50	555,91
FRANCISCO LIMA FILHO	TEN	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	CAP	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
JOSE MARIA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
LINO JOSE RODRIGUES FILHO	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	59,62	11,50	685,63
MARCOS AURELIO SILVA LIMA	TEN	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
ROBERTO HUGO MARTINS	TEN	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
TARSO DE CASTRO G. LEITE	CAP	V	FORTALEZA/CRATO	07/07/2011 a 18/07/2011	56,40	11,50	648,60
ANTO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZ/PARACURU	11/07/2011 a 12/07/2011	56,40	1,50	84,60
ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	SGT	V	FORTALEZ/PARACURU	11/07/2011 a 12/07/2011	56,40	1,50	84,60
CLEMILSON LUCENA PATRICIO	SGT	V	FORTALEZ/PARACURU	11/07/2011 a 12/07/2011	56,40	1,50	84,60
IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZ/PARACURU	11/07/2011 a 12/07/2011	48,34	1,50	72,51
RICARDO MENEZES BARRETO	SGT	V	FORTALEZ/PARACURU	11/07/2011 a 12/07/2011	56,40	1,50	84,60
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	12/07/2011 a 14/07/2011	56,40	2,50	141,00
JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1	CEL DNS-3	III	FORTALEZA/CRATO	12/07/2011 a 14/07/2011	70,90	2,50	177,25
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	12/07/2011 a 14/07/2011	56,40	2,50	141,00
FRANCISCO JOSE ALEXANDRE ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZ/PARACURU	12/07/2011 a 24/07/2011	56,40	12,50	705,00
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	CB	VI	FORTALEZA/IGUATU/CRA	15/07/2011 a 19/07/2011	48,34	4,50	217,53

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE CARLOS ARAUJO LOPES	TCEL	IV	FORTALEZA/IGUATU/CRA	15/07/2011 a 19/07/2011	59,62	4,50	268,29
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/IGUATU/CRA	15/07/2011 a 19/07/2011	56,40	4,50	253,80
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/IGUATU/CRA	15/07/2011 a 19/07/2011	56,40	4,50	253,80
ABIMAEI MOREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	18/07/2011 a 19/07/2011	56,40	1,50	84,60
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	CAP	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	18/07/2011 a 22/07/2011	56,40	4,50	253,80
JULIO CESAR DE SOUSA BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	18/07/2011 a 22/07/2011	56,40	4,50	253,80
SERGIO GOMES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO D	18/07/2011 a 22/07/2011	59,62	4,50	268,29
IVANILDO DE SOUSA MOURA	SGT	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	18/07/2011 a 23/07/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE ADAIL ARAUJO OLIVEIRA	ST	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	18/07/2011 a 23/07/2011	56,40	5,50	310,20
MANOEL PAULINO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	18/07/2011 a 23/07/2011	56,40	5,50	310,20
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	18/07/2011 a 23/07/2011	56,40	5,50	310,20
FCO QUILDO M. DE AZEVEDO	ST	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	18/07/2011 a 06/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE BELRANDI DE FREITAS	ST	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	18/07/2011 a 06/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
TOTAL							14.464,84

*** **

PORTARIA DO NF Nº79/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade fazer visita técnica nos município e outros serviço inerente a atividade de defesa civil. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORTALEZA/CRATO/JUAZ	11/07/2011 a 16/07/2011	56,40	5,50	310,20
ANA PRISCILA MELO JARDIM	TEN	V	FORTALEZA/CRATO/JUAZ	11/07/2011 a 16/07/2011	56,40	5,50	310,20
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/CHAVAL	11/07/2011 a 16/07/2011	56,40	5,50	310,20
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORTALEZA/CRATO/JUAZ	11/07/2011 a 16/07/2011	56,40	5,50	310,20
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	VI	FORT/SOBRAL/SANTANA	11/07/2011 a 16/07/2011	48,34	5,50	265,87
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/CHAVAL/GRANJA	11/07/2011 a 16/07/2011	56,40	5,50	310,20
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	III	FORT/SOBRAL/SANTANA	11/07/2011 a 16/07/2011	70,90	5,50	389,95
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	V	FORT/CHAVAL/GRANJA	11/07/2011 a 16/07/2011	56,40	5,50	310,20
SHEILA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	VI	FORTALEZA/CRATO/JUAZ	11/07/2011 a 16/07/2011	48,34	5,50	265,87
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/CHAVAL/GRANJA	11/07/2011 a 16/07/2011	56,40	5,50	310,20
AGILSON CESAR SALES MATIAS	ST	V	FORTALEZA/BANABUIU/Q	12/07/2011 a 16/07/2011	56,40	4,50	253,80
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/BANABUIU/Q	12/07/2011 a 16/07/2011	48,34	4,50	217,53
TOTAL							3.564,42

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº51/2011 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as instalações dos telecentros das cidades de Sobral e Camocim/CE, bem como o funcionamento dos mesmos e conferir todos os equipamentos físicos dos telecentros das referidas cidades conforme SPU 11625922-1, concedendo-lhes 3 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Cesar Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	III	22 A 25/11/2011	Sobral - Camocim	3,5	70,90	248,15
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CAP PM - DAS-1	III	22 A 25/11/2011	Sobral - Camocim	3,5	70,90	248,15
TOTAL							496,30

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº485/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Rosângela Maria de Goes Rodrigues - Advogado, Sônia Peixoto de Alencar - Advogado, José Izaia de Melo Ibiapina - Advogado e José Antônio Ribeiro Maia - Advogado, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº11346270-0. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30/09/2011 da **Portaria nº014/2010**, datada de 21/01/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/01/2010, que designou **ARI CÉLIO REGIS MENDES** como Gestor do Contrato de Gestão do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS** – Coordenador de Promoção do Trabalho e Renda, como Gestor do Contrato de Gestão do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30/09/2011 da **Portaria nº001/2010**, datada de 04/01/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/08/2010, que designou os servidores **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS** – Secretário Executivo, **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI** – Orientador da Célula de Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, **SANDRA MARIA MORAES MELO LEOPOLDINO** – Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão com o IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES ROBSON DE OLIVEIRA VERAS** – Coordenador de Promoção do Trabalho e Renda, **SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO** – Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **JOÃO ALBERY DIAS JUNIOR** – Coordenador de Administração e Finanças e **EDSON GARCIA NUNES** - Articulador, para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão com o IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº002/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e Universidades, **TORNA PÚBLICO o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS**, destinados a estudantes do nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no anexo único deste Edital.

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 05 dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, sendo facultado a estudantes que atendam as seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- da aplicação do Decreto nº29.704 – Capítulo VII - Art.26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no 2º semestre de 2011;

- histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até 2011.2;
- currículo padronizado com identificação de escolha das Unidades de Estágio e características funcionais. (fornecido pelo Laboratório de Inclusão da STDS – Núcleo de Estágio Universitário).

Processo seletivo:

1ª fase

- Avaliação de currículo padronizado e histórico escolar.
- Entrevista individual.

2ª fase

- Avaliação de afinidades feita pela equipe técnica da unidade de estágio escolhida, através de teste oral e atividades práticas.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº002/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

ÁREA	VAGAS	SUPERVISORES
ECONOMIA DOMÉSTICA	1	Ana Maria de Paiva Moreira
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	Theoberto Juarez Vieira do Nascimento
ENFERMAGEM	2	Lúcia Helena Gondim de Castro
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	Ieda Maria Sílvia The
FISIOTERAPIA	1	José Nilson Rodrigues de Menezes
PEDAGOGIA	3	Maria de Lurdes Nascimento Moreira
PSICOLOGIA	1	Lucita Cunha Matos
SERVIÇO SOCIAL	5	Leda Maria Maia Torres Maria Coeli Santiago

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 086/2011 IG Nº654429

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.778.325/0001-13, com sede na SHS Quadra 06, conj. A, bl. E, salas 805/806, Edifício Brasil XXI – Asa Sul, Brasília-DF. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 05 (cinco) projetores multimídia**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº015/2010, seus anexos, Termo de Referência da CONTRATANTE e proposta do fornecedor, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº015/2010 do Departamento de Polícia Federal, conforme Processo nº11172043-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto nº3.931/2001, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A CONTRATADA deverá obedecer para execução do objeto deste contrato os prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº015/2010, nos seus anexos, no Termo de Referência da CONTRATANTE e na proposta.. VALOR GLOBAL: R\$7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.888.20819.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rafael Lemos de Oliveira - Convergência Informática Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 092/2011 IG nº638044

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº03.220.694/0001-60, com sede na Rua Bárbara de Alencar, nº312 – Centro – Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO DE LANCHES**, DESTINADOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENGAJADOS NO PROJETO “CAVALEIROS DO FUTURO”, de acordo

com o Edital e os Anexos I – Especificações e Quantitativos e II – Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110019, partes deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110019, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria no Processo nº11417355-9 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O Contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.. VALOR GLOBAL: R\$13.517,28 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20462.01.339030.83.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Nemem Jereissati Netto - Distribuidora de Produtos Alimentícios e Equipamentos LTDA – ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº23/2011 PROCESSO Nº11368449-5

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrito no CNPJ nº02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-CE, e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL, inscrita no CNPJ nº07.293.038/0001-49, situada na Rua 25 de março, nº882, Centro, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo de Cooperação Técnica. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: o presente instrumento é celebrado com base, no que couber, na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica** o desenvolvimento de ações conjuntas de atendimento ao trabalhador, objetivando sua inserção no mercado de trabalho, no Município de Fortaleza. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando sua vigência no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Francisco de Assis Diniz - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho e Francisco Freitas Cordeiro - Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Fortaleza. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de novembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 08.402.620/0001-69; V - ENDEREÇO: Rua Gerardo Pereira de Melo, nº1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11455045 0 integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº01/2009 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 04/11/2011; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº01/2009, fica prorrogado até 02/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 03 de

novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Romildo Teles Pinto da Frota (EIT – Empresa Industrial Técnica S/A) .

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SOS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.266.128/0001-76; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Seráfico Nóbrega Filho, nº565, Bairro Funcionários III, Parte A, João Pessoa-PB, CEP 58.079-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº11591406 4, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº37/2010 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 05/11/2011.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº37/2010, fica prorrogado até 05/05/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 04 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO (Representante Legal da SOS Gás Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.720.808/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo SPU nº11591448 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº038/2010 por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº038/2010, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 16 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 11 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo) e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI (Enpecel LTDA).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 44/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: MARTA ROSSI E SILVIA ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº92.081.926/0001-77, com endereço à Rua Garibaldi, nº308 – sala 201, Gramado/RS. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa em epígrafe, para comercialização do 23º FESTIVAL DO TURISMO DE GRAMADO**, tudo conforme especificações contidas na proposta da Contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no artigo 25, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade de Licitação nº15/2011, na proposta da Contratada e demais dados constantes no processo SPU nº11591266 5, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$31.563,78 trinta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marta Maria Rossi (Marta Rossi e Silvia Zorzanello Feiras e Empreendimentos Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº38/2010

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO ao Contrato 38/2010, publicada no Diário Oficial de 19/12/2010 **Onde lê-se** VALOR GLOBAL: R\$5.973.352,54, **leia-se**: VALOR GLOBAL: R\$5.998.622,80 Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1082/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de novembro de 2011, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUIDORA GERAL	301.297-1-7	A	80
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	80
3.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	80
4.	YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	40

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de outubro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº222, de 23 de novembro de 2011, que publicou o Edital nº80/2011. **Onde se lê**: Os Defensores Públicos de Entrância Especial que compõem o primeiro terço da lista de antiguidade, caso desejem ocupar a vaga respectiva, deverão assim manifestar-se no prazo de dez dias corridos, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. **Leia-se**: O Defensor Público de Entrância Especial mais antigo na carreira, caso não deseje ocupar a vaga respectiva, deverá assim manifestar-se no prazo de dez dias corridos, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº109/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará por meio do ofício nº1374/2011-CG e Designar o CAP PM PAULO ANDRÉ PINHO SARAIVA, M.F. 113.323-1-5, CAP PM FERNANDO GOMES DA SILVA, M.F. 036.922-1-3 e o 1º TEN PM FRANCISCO EDNARDO DE OLIVEIRA, M.F. 020.347-1-9, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, inciso II, c/c Art.88 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelo SGT PM 15.443 JULIO CESAR DE SOUSA FREITAS, M.F. 105.954-1-X e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11131791-6, o precitado miliciano, no dia 10.09.2009, por volta das 13h, foi preso e conduzido a Delegacia Metropolitana de Caucaia, local em que foi realizado o Termo Circunstancial de Ocorrência nº201 – 205/2009, em seu desfavor, tendo como incidência penal o art.330 CPB e art.28 da Lei 11.343/2006, em virtude de ter sido encontrado na companhia do Inspetor de Polícia Civil Antonio Eudes de Mesquita Paiva, no veículo FIAT UNO de placas JLS 9215, cor azul, pois no seu interior foi encontrado uma balança de precisão Tangent, resquícios de pedra de crack, dois aparelhos de celulares, uma pistola Taurus com carregador contendo 11 (onze) balas intactas. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, IX, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º inciso III c/c Art.13, §1º, incisos VI, VIII, XVII, XXI, XXXII, XLVIII, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão Processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº110/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1387/2011-GC e Designar o CAP PM FRANCISCO PAULO RABELO LUNA, M.F. 111.062-1-8, o 1º TEN PM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA, M.F. 096.645-1-3 e o 1º TEN PM GLEYDSTON BERTOLEZA DE CARVALHO, M.F. 301.201-1-6, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, inciso II, c/c Art.88 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelo SGT PM 6300 FRANCISCO ASSIS ALVES BANDEIRA, M.F. 027.369-1-8 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº10163119-7, o precitado miliciano, quando na condição de Comandante da Guarda Municipal da cidade de Iguatu/Ce, com intuito de saber quem seria o mandante da distribuição de panfletos envolvendo o nome do Prefeito Agenor Neto, no dia 11.02.2010, no Distrito de Barro Alto, daquele município, foi acusado de chefiar e participar da prática dos atos de tortura, contra VICENTE BATISTA DE ARAÚJO Jr., VALDEMIR FERNANDES LIMA, VANDEILSON AUGUSTO FREIRE E LUCAS DE QUEIROZ FERNANDES, cuja materialidade foi atestada através de Auto de Exame de Corpo de Delito e fotografias, ato este que deu origem ao Inquérito Policial nº479 – 00065/2010. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º inciso II e III c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XVII, XXX, XXXII, XXXIV, LVIII tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão Processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº111/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1373/2011-GC e Designar o MAJ PM **EDILBERTO OTACÍLIO DE ARAÚJO**, M.F. 004.710-1-1, o CAP PM **FRANCISCO MARCELO NANTUA BESERRA**, M.F. 113.335-1-6 e o 1º TEN PM **ALEXANDRE BESERRA TORRES**, M.F. 151.331-1-2, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, inciso II, c/c Art.88 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelo CB PM 12.251 FRANCISCO AURISTELES DE MESQUITA, M.F. 065.071-1-5 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº08356340-7, no dia 13.09.2008, ao ser cumprido o mandato de Busca e Apreensão, em virtude da suspeita do envolvimento do precatado miliciano com o tráfico de drogas da cidade de Massapê-CE, o acusado foi abordado, e em sua residência foi encontrada a quantidade de 15 (quinze) gramas CANNABIS SATIVA (maconha), culminando com sua prisão em flagrante delito e instauração do Inquérito Policial nº553 – 00709/2008 pela Delegacia Regional de Sobral. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, IX, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXXIV caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º inciso III c/c Art.13, §1º, incisos VIII, XVII, XXI, XXXII, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão Processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº112/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1362/2011-GC e Designar o CAP PM **ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA**, M.F. 111.051-1-4, o CAP PM **FRANCISCO MARCELO NANTUA BESERRA**, M.F. 113.335-1-6 e o 1º TEN PM **ALEXANDRE BESERRA TORRES**, M.F. 151.331-1-2, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, inciso II, c/c Art.88 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelo(s) SGT PM 5958 OTHON STUDART NUNES DE SOUSA, M.F. 026.390-1-7 e SD PM 16.902 FRANCISCO MARDONE FERREIRA BRAGA, M.F. 109830-1-0 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº06424728-7, os precatados militares estaduais, no dia 19/12/2004, por volta das 23h, perseguiram ANTÔNIO EDER BARROS DA SILVA sob a suspeita de está portando arma de fogo (revólver), e como nada foi encontrado, o conduziram para o campo de futebol conhecido por "FUMÃO", localizado na saída da cidade de Sobral-CE, ocasião em que passou a ser violentamente espancado com o objetivo de dizer onde se encontrava a arma de fogo, denotando características, prima facie, de tortura. Em virtude das agressões físicas, a vítima foi submetida a uma intervenção cirúrgica no abdômen no Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, IX, X, XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º incisos, II e III c/c o Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXXII, XXXIV, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. Fica indicado o TEN-CEL PM Raimundo Tadeu Araújo, M.F. 004.586-1-9, desta CGD para acompanhar o processo regular. O Comandante imediato dos acusados deverá apresentá-los, colocando-os a disposição da Comissão Processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº114/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1358/2011-GC e Designar o TEN-CEL PM **SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA**, M.F. 002.283-1-1, o MAJ PM **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES NETO**, M.F. 098.676-1-9 e o CAP PM **WILLIAM BEVILAQUA DOS SANTOS**, M.F. 108.111-1-2, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, inciso II, c/c Art.88 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelo(s) SD PM 18.099 JOSÉ ERINALDO DE MESSIAS, M.F. 118.904-1-5 e SD PM 21.391 FÁBIO DE SOUSA LIMA, M.F. 135.928-1-0 e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº06363789-8, os precatados milicianos, no dia 24.08.2006, por volta das 18h, detiveram o menor FÁBIO NOGUEIRA DE LIMA sob o pretexto de confessar o cometimento de um ilícito penal, em razão disto foram acusados da prática de tortura pelos familiares do adolescente, considerando que no dia 05.09.2006, esta prática foi repetida pelos mesmos policiais militares. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, IX, X, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso II e III, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXXII, XXXIV, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão Processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº116/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Atender a solicitação** do COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ feita por meio do Ofício Nº2011/2011-GAB.ADJ para substituir o MAJ PM **PAULO HERMANN FERNANDES MACEDO**, M.F. 099.461.1-X, Presidente da Comissão Processante do Conselho de Disciplina, instaurado pela PORTARIA CGD 079/2011, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SÉRIE 3, ANO III, Nº209, FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2011, cujo aconselhado é o SD PM 20.457 DAMIÃO DE ASSIS BARBOSA, M.F. 134.932-1-9, e DESIGNAR o MAJ PM GIOVANI SOBREIRA GOMES, M.F. 083492-1-5, como Oficial substituto. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº704/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: CÉSAR ESPÍNDOLA FROTA**, matrícula nº021.341, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº38/2011, firmado com a EMPRESA WP PUBLICIDADE LTDA, referente a fornecimento do jornal local O ESTADO, com a finalidade de atender as necessidades desta Assembléia, seus Parlamentares e Setores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº752/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Everton de Farias Torres 728.793.863-49	015.866	Tenente 4º CPG	Cratéis	11 e 12/11/2011	Terrestre	Realizar apoio ao Departamento Legislativo	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº753/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Everton de Farias Torres 728.793.863-49	015.866	Tenente 4º CPG	Russas – CE	22 e 23/11/2011	Terrestre	Realizar apoio a Comissão da Infância e da Juventude	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº754/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Célia Freire Maia 309.748.443-49	021.932	Diretora de Educação a Distância – DNS	São Paulo – SP	20,21 e 22/11/2011	Aéreo	Participar do III Congresso Brasileiro de Fundações e Entidades de Interesse Social	R\$258,00	RS774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº755/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo 4º CPG PM	Amontada e Trairi	18 a 21/11/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Deputado Dr. Sarto	R\$55,00	RS220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº756/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucia Helena Santiago Félix e Silva 262.552.193-72	000.979	Assistente de Administração	Aracati e Icapuí – CE	24 a 26/11/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública que Discutirá Segurança Pública, nos Municípios de Aracati e Icapuí. Baturité – CE Requerente Deputado Dédé Teixeira.	R\$55,00	RS165,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Lúcia Aquino Plantenga 161.450.543-87	001.164	Bibliotecária	Aracati e Icapuí – CE	24 a 26/11/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública que Discutirá Segurança Pública, nos Municípios de Aracati e Icapuí. Baturité – CE Requerente Deputado Dédé Teixeira.	RS55,00	RS165,00
Luis Douglas Peres Martins 036.098.683-84	022.808	Assessor da Comissão	Aracati e Icapuí – CE	24 a 26/11/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública que Discutirá Segurança Pública, nos Municípios de Aracati e Icapuí. Baturité – CE Requerente Deputado Dédé Teixeira.	RS55,00	RS165,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor Taquígrafo	Aracati e Icapuí – CE	24 a 26/11/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública que Discutirá Segurança Pública, nos Municípios de Aracati e Icapuí. Baturité – CE Requerente Deputado Dédé Teixeira.	RS55,00	RS165,00
Eliane da Silva de Freitas 262.692.523 - 34	000.532	Servidor Taquígrafo	Aracati e Icapuí – CE	24 a 26/11/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública que Discutirá Segurança Pública, nos Municípios de Aracati e Icapuí. Baturité – CE Requerente Deputado Dédé Teixeira.	RS55,00	RS165,00
José Marcos de Moura 512.098.023-68	022.915	Fotógrafo Nível DAS	Aracati e Icapuí – CE	24 a 26/11/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública que Discutirá Segurança Pública, nos Municípios de Aracati e Icapuí. Baturité – CE Requerente Deputado Dédé Teixeira. 00	RS69,00	RS207,

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº757/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903 - 00	002.184	Jornalista DNS	Cratéis – CE	25/11 a 27/11/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS86,00	RS258,00
Camila Carvalho da Costa 005.154.453 - 98	018.567	Jornalista DAS	Cratéis – CE	25/11 a 27/11/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS69,00	RS207,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Motorista	Cratéis – CE	25/11 a 27/11/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS55,00	RS165,00
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393 - 91	015.850	Cinegrafista DNS -3	Cratéis – CE	25/11 a 27/11/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS86,00	RS258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº758//2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Sá Leitão de Castro 000.689.193-44	022.745	Assessor de Comissão GT DAS	Russas	21/11 a 23/11/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala consente, Violência Sexual contra Criança e Adolescente é Crime." Requerente Deputada Bethrose	RS69,00	RS207,00
Viena Maria Figueiredo Ponce de Leão 390.684.203-72	023.089	Assessor De Comissão GT DAS	Russas	21/11 a 23/11/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala consente, Violência Sexual contra Criança e Adolescente é Crime." Requerente Deputada Bethrose	RS69,00	RS207,00
Filipe Lima Macedo 956.899.403-30	017.028	Assessor de Comissão GT	Russas	21/11 a 23/11/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala consente, Violência Sexual contra Criança e Adolescente é Crime." Requerente Deputada Bethrose	RS55,00	RS165,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eliane da Silva de Freitas 262.692.523-34	000.532	Servidor Tatuígrafo	Russas	21/11 a 23/11/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala consente, Violência Sexual contra Criança e Adolescente é Crime. "Requerente Deputada Bethrose	R\$55,00	R\$165,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883 - 08	011.207	Servidor Tatuígrafo	Russas	21/11 a 23/11/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala consente, Violência Sexual contra Criança e Adolescente é Crime. "Requerente Deputada Bethrose	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Cláudio Alves da Silva 803.009.523 - 68	019.973	Operador de SOM	Russas	21/11 a 23/11/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala consente, Violência Sexual contra Criança e Adolescente é Crime. "Requerente Deputada Bethrose	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº759/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luane Venuto Barros 015.892.923 - 32	023.090	Assessor Parlamentar DNS - 02	Natal - RN	28/11 a 01/12/2011	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretária Deste Poder.	R\$258,00	R\$1.032,00
Cláudio Roberto Vasconcelos Marques 712.933.613-72	003.847	Coordenador GT 03 Nível DAS - 2	Natal - RN	28/11 a 30/11/2011	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretária Deste Poder.	R\$206,00	R\$618,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº760/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617	Agente de Segurança	Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê, Irauçuba, Itapajé/CE	28/11 a 05/12/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663 - 87	000.874	Motorista	Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê, Irauçuba, Itapajé/CE	28/11 a 05/12/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00
Moacir Batista dos Santos Junior 398.722.543 - 20	001.308	Auxiliar de Administração	Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê, Irauçuba, Itapajé/CE	28/11 a 05/12/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº763/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Jefferson Albuquerque de Farias 001.243.193-19	007.930	Membro Executivo GT - 08	Recife - PE	28/11 a 30/11/2011	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$165,00	R\$495,00
Anacleto Cristina Moraes Costa de Lima 247.400.713-04	000.319	Agente de Administração	Recife - PE	28/11 a 30/11/2011	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$165,00	R\$495,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº764/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub-Tenente	Iguatu – CE	28/11 a 01/12/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Sub-Tenente	Iguatu – CE	28/11 a 01/12/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de novembro de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº765/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvana Oliveira de Sousa 437.358.433-87	007.581	Deputada Estadual	Brasília – DF	18 à 19/11/2011	Áereo	Participar da Eleição da Frente Parlamentar Evangélica.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de novembro de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº766/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Lúcia de Moura 209.883.203 – 63	001.166	Assessora	Redenção	22/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012 Requerentes Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$55,00
Rozina Maria Lessa Rocha 441.658.113-00	001.449	Assessora	Redenção	22/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012 Requerentes Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$55,00
Lúcia Vanda Dias Alcântara Galeno 112.701.363-72	000.987	Assessora	Redenção	22/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012 Requerentes Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$55,00
Helene Joyce Barbosa Monteiro 426.422.053-04	000.756	Assessora	Redenção	22/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012 Requerentes Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$55,00
Clodoaldo Pinheiro da Silva Filho 614.783.853-91	019.826 SOM GT	Operador de	Redenção	22/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012 Requerentes Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$55,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor Taquígrafo	Redenção	22/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012 Requerentes Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$55,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Servidor Taquígrafo	Redenção	22/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012 Requerentes Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$55,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Fotógrafo Nível DAS	Redenção	22/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012 Requerentes Deputado Lula Moraes.	R\$69,00	R\$69,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de novembro de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº50/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TNL PCS S/A**, com CNPJ Nº04.164.616/0001-59; ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº1677, no Bairro Planalto Rodoviário, em Fortaleza Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº08340/2011 datado de 06/10/2011 e o Inciso II do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 meses, para a continuidade da prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal. VALOR: 7000.000,00 (Setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA - 01100002.01.122.400.25180.22.33903900000000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e VDP - 01100002.01.031.560.21348.22.33903900000000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2011 a 19 de outubro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2011; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Elano de Andrade de Lima Filho e a Sra. Yaeko Osawa Chagas, pela empresa TNL PCS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº57/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº09.180.999/0001-72; ENDEREÇO: Rua Conselheiro Paulino, 95 fundos no Bairro Centro, em Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº08419/2011 de 11/10/2011; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses do prazo contratual para a continuidade dos serviços aqui referidos; 2.2. REAUSTE do valor contratual, pactuado no primeiro termo aditivo, no percentual de 6,95%; VALOR: 214.742,28 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001.01.031.560.20207.22.000.3390390000 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 11 de novembro de 2011 a 10 de novembro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 08/11/2011; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Javier Cartea Reyes Garcia, pela empresa SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº38/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **WP PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida nesta Capital sito à Rua Barão de Aracati, 1320, no Bairro Aldeota, com CNPJ/MF nº04.131.028/0001-19. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa, editora e distribuidora do jornal O ESTADO**, para fornecimento do mesmo com a finalidade de atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e Setores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº51/2011-IL, Processo Administrativo nº06939/2011, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94 atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de outubro de 2011 a 26 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 01100002.01.122.400.25180.22.339039.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Wanda Palhano, pela empresa WP PUBLICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS**AVISO DE NOVO EDITAL**

v **PROCESSO**: CONCORRÊNCIA N. 01/2011
v **ORIGEM**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC.
v **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O QUE ABRANGE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E DE SEUS ANEXOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
v **TIPO DE LICITAÇÃO**: TÉCNICA E PREÇO
A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Propostas técnicas e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre as **09h30 as 09h40** do dia **11 de janeiro de 2012** e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **11 de janeiro de 2012**, às **09h40**, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O **Novo Edital** em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Novo Edital nos telefones (85) 3452-3473 e 3452.3484.

Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Alays Andrade Madeira Barros
PRESIDENTE INTERINA DA CPEL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Impacto Serviços de Locação e Construção Civil Ltda. CNPJ Nº 11.522.598/0001-03. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, suplementada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-003/2011-SECULT. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Infraestrutura em Geral, Decoração e demais Serviços do Evento denominado "Cidade da Criança -2011", de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Valor:** Lote I R\$ 204.420,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e vinte reais); Lote II R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete Mil e duzentos reais); Lote III R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais); Lote IV R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); Lote V R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Lote VI R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); Lote VII R\$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais); perfazendo o Valor Global de R\$ 379.730,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais). **Da Dotação e Recursos:** 1001.13.392.0056.2.085 - (Promoção e Apoio a Eventos Culturais) e **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica). **Da Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 07 de Outubro de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - (Secretaria) / José Regis da Silva Duarte - (Sócio Administrativo), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 07 de Outubro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial - PMI.**

*** **

Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 06/12/11, às 08:00h, na Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, o Pregão Presencial Nº 04/2011-SEC/DIV para Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú-CE, 23 de Novembro de 2011. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, comunica a todos os interessados o **Cancelamento** da Licitação referente a Tomada de Preços Nº 07-1011.02/2011, cujo objeto: Serviços de reforma e ampliação de unidades escolares em diversas localidades, conforme art. 49 da Lei de Licitações. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

MS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. CNPJ/MF: 10.288.617/0001-08 - NIRE: 23300030451 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2011 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 14 dias do mês de novembro de 2011, às 09:00 horas, na sede da MS Participações Societárias S.A., localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Major Facundo, n.º 844, sala 21, Centro, CEP 60025-100 (“Companhia” ou “Emissora”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão disto fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Muller Borges e secretariado pela Sra. Silvia Nougalli Salmeron. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i) Aprovação,** nos termos dos artigos 59 e 122 da Lei das Sociedades por Ações, da realização da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação (“Emissão”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”), em regime de garantia firme de colocação, no valor total de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Debêntures”); **(ii) aprovação** para a constituição, pela Companhia, dos Contratos de Penhor de Ações e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações, conforme definidos abaixo em favor dos titulares das Debêntures, representados pela Planner Trustee DTVM Ltda. (“Agente Fiduciário”); **(iii) Delegação** de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizá-la, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão, e **(iv) Alteração** dos parágrafos 1º e 2º do artigo 19 do Estatuto. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i) Aprovaram** a 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais, em Série Única, da Companhia, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, nos termos da Instrução CVM 476, a qual terá as seguintes características e condições adicionais, entre outras, que serão estabelecidas na “Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da MS Participações Societárias S.A.” (“Escritura”), a ser celebrada entre a Companhia e o Agente Fiduciário: **(a) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), a serem distribuídos sob o regime de garantia firme, na data de emissão das Debêntures, a ser definida nos termos da Escritura (“Data de Emissão”); **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 160 (cento e sessenta) Debêntures; **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(e) Espécie, Tipo e Forma:** as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e serão nominativas, escriturais e sem emissão de cautelares e certificados; **(f) Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 12 (doze) meses a contar da Data de Emissão, com vencimento em 21 de novembro de 2012 (“Data de Vencimento”). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento, em uma única parcela do saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures que ainda estiverem em circulação, acrescido da Remuneração (conforme definido a seguir) devida na Data de Vencimento; **(g) Conversibilidade:** as Debêntures são não-conversíveis em ações; **(h) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de Emissão será em 21 de novembro de 2011 (“Data de Emissão”); **(i) Colocação e Negociação:** as Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário no SDT - Sistema de Distribuição de Títulos (“SDT”) e para negociação no mercado secundário no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo as distribuições e as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As Debêntures somente poderão ser negociadas após decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscrição e integralização; **(j) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus os Debenturistas, bem como aqueles relativos a quaisquer outros valores devidos nos mesmos termos da Escritura, serão efetuados no mesmo dia de seu vencimento utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP ou por meio do Banco Mandatário e Escriturador para os Debenturistas que não estejam com suas Debêntures custodiadas eletronicamente no SND; **(k) Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas, a qualquer momento, durante o prazo de colocação das Debêntures, Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração (conforme definida abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação estabelecidas pela CETIP; **(l) Remuneração:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário e correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida exponencialmente a uma sobretaxa equivalente a 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI” e “Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento e seguirá, para todos os fins, os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas SND – Debêntures”, disponível para consulta na página da Internet (<http://www.cetip.com.br>); **(m) Pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** as Debêntures serão amortizadas em parcela única, na Data de Vencimento; **(n) Pagamento da Remuneração das Debêntures:** o pagamento da Remuneração das Debêntures será realizado em parcela única, na Data de Vencimento; **(o) Destinação dos recursos:** A totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures após o pagamento das despesas e comissões da Emissão será destinada à implantação dos 4 (quatro) parques eólicos desenvolvidos pela Eólica Icaráif Geração e Comercialização de Energia S.A., a Embuca Geração e Comercialização de Energia S.A., a Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A. e a Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A. (“SPEs”), localizados no Rio Grande do Norte e no Ceará, com capacidade instalada conjunta de 94,5 MW (noventa e quatro inteiros e cinco décimos megawatts) (“Projetos”); **(p) Resgate Antecipado:** (i) facultativo: as Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente pela Emissora, integral ou parcialmente, desde que o Agente Fiduciário seja notificado com 15 (quinze) dias úteis de antecedência (“Resgate Antecipado”). Caso o Resgate Antecipado seja parcial, o Agente Fiduciário conduzirá um sorteio, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) obrigatório: caso ocorra desembolso de qualquer financiamento para qualquer dos Projetos obtido com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou por qualquer outro agente financiador multilateral ou bilateral para a obtenção de financiamento de longo prazo para qualquer dos Projetos (“Financiamentos de Longo Prazo”), a Emissora deverá no dia útil seguinte da liberação de qualquer dos Financiamentos de Longo Prazo efetuar o resgate antecipado das Debêntures, cujos recursos de integralização tiverem sido utilizados no Projeto para qual o Financiamento de Longo Prazo foi obtido (“Resgate Antecipado Obrigatório”). Na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório, a Emissora deverá comunicar ao Agente Fiduciário e os Debenturistas até 15 (quinze) dias úteis antes de tal resgate. Caso o Resgate Antecipado seja parcial, o Agente Fiduciário conduzirá um sorteio, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. O montante a ser resgatado será equivalente ao saldo do Valor Unitário de tais Debêntures acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado obrigatório. A CETIP deverá ser comunicada através de correspondência encaminhada pela Emissora com o de acordo do Agente Fiduciário com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da realização do resgate. Caso o Resgate Antecipado ocorra antes da liberação de qualquer dos Financiamentos de Longo Prazo, o valor do resgate será o Valor Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado, acrescido de um prêmio de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Saldo do Resgate, a ser pago na data do Resgate Antecipado. **(q) Regime de Colocação das Debêntures:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sendo destinadas exclusivamente a investidores qualificados nos termos da Instrução CVM 476, com intermediação do coordenador da Oferta Restrita, a ser contratado pela Companhia, sob o regime de garantia firme de colocação; **(r) Garantias Adicionais Reais:** as Debêntures serão garantidas: **(i)** por meio de contratos intitulados “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Bancária em Garantia, sob Condição Suspensiva” (“Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Bancária”) para garantir todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da Escritura, as SPEs alienarão e cederão fiduciariamente, sob condição suspensiva da obtenção da anuência prévia da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de (a) todos os direitos por elas detidos e a serem detidos, referentes aos Contratos de Energia de Reserva, bem como quaisquer contratos de venda de energia elétrica a serem celebrados pelas SPEs; e (b) todos os direitos detidos e a serem detidos em razão das contas corrente de titularidade das SPEs de n.º 019.532-4, 20583-4, 20593-1, 20589-3, mantidas no Banco Bradesco S.A., agência de n.º 2572-0, nas quais deverão ser depositados todos os recursos relativos aos Direitos Creditórios; **(ii)** por meio de contratos intitulados “Instrumento Particular de Penhor de Ações” (“Contratos de Penhor de Ações”), para garantir todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da Escritura, a Emissora empenhará, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, a totalidade das ações ordinárias de emissão das SPEs de sua titularidade representativa de 100% (cem por cento) do capital social de cada SPE. Após a obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”) para constituição da alienação fiduciária em garantia das ações de emissão de suas SPEs, a Emissora celebrará contratos intitulados “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia” (“Contratos de Alienação Fiduciária de Ações”); e **(iii)** após a obtenção da anuência prévia da ANEEL para a constituição da alienação fiduciária em garantia de bens móveis de titularidade da SPE e a partir do momento em que a SPE possuir bens móveis que, individualmente ultrapassem o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a SPE celebrará um contrato intitulado “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens

Móveis em Garantia” (“Contratos de Alienação Fiduciária de Bens Móveis”) por meio do qual alienará fiduciariamente, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta dos respectivos bens móveis pertencentes a cada SPE, para garantir todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da Escritura. Cada SPE se comprometerá ainda a aditar os respectivos contratos toda vez que adquirir bens móveis que individualmente ultrapassem o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). (s) **Vencimento Antecipado:** as Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado definidas no capítulo V da Escritura, devendo o Agente Fiduciário declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da Emissora constantes da Escritura e exigir da Companhia o imediato pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, dos encargos moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura. (ii) Aprovaram, desde já, a constituição, pela Companhia, dos Contratos de Penhor de Ações e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário. (iii) Delegaram poderes à Diretoria da Companhia para (a) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública com esforços restritos de colocação das Debêntures; (b) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como o banco mandatário, agente escriturador, agente fiduciário, assessores legais, dentre outros; (c) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, a Escritura, o contrato de colocação da Emissão, os Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Bancária, os Contratos de Penhor de Ações, os Contratos de Alienação Fiduciária de Ações e os Contratos de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e demais documentos da Oferta Restrita e eventuais aditamentos necessários para a Emissão; e (d) praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita. (iv) Aprovaram alterar os parágrafos 1º e 2º do artigo 19 do Estatuto Social, de forma a aumentar o limite de valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos atos relativos a quaisquer pagamentos a serem realizados pelo Diretor Financeiro, bem como atos ordinários de gestão a serem representados isoladamente por qualquer Diretor da Companhia. Em decorrência desta deliberação, os parágrafos 1º e 2º do artigo 19 do Estatuto Social passarão a vigorar com a seguinte e nova redação: “Parágrafo 1º - A prática dos seguintes atos dependerá, necessariamente, da assinatura do Diretor Financeiro ou de um procurador devidamente nomeado pelos 02 (dois) Diretores com poderes específicos para a prática de tais atos: (i) realização de quaisquer pagamentos em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), (ii) contratação de empréstimos e financiamentos, e (iii) concessão de garantias e celebração de quaisquer outros contratos, em qualquer valor. Parágrafo 2º - Atos ordinários de gestão da Companhia e das sociedades controladas que envolvem valores inferiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) poderão ser realizados isoladamente por qualquer Diretor da Companhia ou procurador devidamente nomeado, nos termos deste Artigo 19 do presente Estatuto, ressalvado, porém, que qualquer ato de representação da Companhia perante terceiros, independentemente do valor envolvido, deverá ser praticado na forma do Parágrafo 1º deste Artigo 19.” **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Eduardo Muller Borges. **Secretária da Mesa:** Sílvia Nougalli Salmeron. **Acionistas:** Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. - pp. Armando Leite Mendes de Abreu e Luiza Alyne de Menezes Cordeiro. Banco Santander (Brasil) S.A. pp. Fernando Byington Egydio Martins - Diretor Vice-Presidente Executivo e Eduardo Muller Borges - Diretor sem Designação Específica., Sr. Miguel Angel Albergo Ocerin, Eduardo Muller Borges e Miguel Ricardo Fernandes Lopes Lobo - acionistas e membros do Conselho de Administração. Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. **Fortaleza**, 14 de novembro de 2011. Eduardo Muller Borges - Presidente da Mesa, Sílvia Nougalli Salmeron - Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112289959 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 16.11.2011.

*** **

EÓLICA BELA VISTA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 10.288.502/0001-13 - NIRE 23300029607 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2011 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2011, às 07:30 horas, na sede da Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A., localizada na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 1304, Aldeota, CEP 60.170-250, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão disto fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Klepacz e secretariados pela Sra. Sílvia Nougalli Salmeron. **4. ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação de proposta para (i) constituição da (A) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária (conforme abaixo definido), e (B) Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia (conforme abaixo definido) da Companhia, ambos em garantia do integral pagamento das 160 (cento e sessenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, com garantias adicionais reais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, todas nominativas e escriturais, da 1ª Emissão da MS Participações Societárias S.A. (“MS Participações”), perfazendo o montante de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, com Garantias Adicionais Reais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da MS Participações Societárias S.A.” (“Escritura”); e (ii) Delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizá-la, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a tomar todas as providências necessárias à constituição da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes acionistas (i) a constituição, pela Companhia, da (A) cessão fiduciária de direitos creditórios e de conta bancária a ser formalizada por meio de contrato intitulado “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Bancária em Garantia, sob Condição Suspensiva” (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária”), em que a Companhia alienará e cederá fiduciariamente, sob condição suspensiva da obtenção da anuência prévia da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em favor dos titulares das Debêntures, representados pela Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de (a) todos os direitos por ela detidos e a serem detidos, referentes ao Contrato de Energia de Reserva - CER celebrado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, bem como quaisquer contratos de venda de energia elétrica a serem celebrados pela Companhia (“Direitos Creditórios”), e (b) todos os direitos detidos e a serem detidos em razão da conta corrente de titularidade da Companhia de nº 20589-3, mantidas no Banco Bradesco S.A., agência de nº 2572-0, nas quais deverão ser depositados todos os recursos relativos aos Direitos Creditórios; e (B) alienação fiduciária de bens móveis da Companhia a ser formalizada por meio de “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia” (“Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia”), em que a Companhia, após a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, alienará fiduciariamente, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos os bens móveis de titularidade da Companhia, que individualmente ultrapassem o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e (ii) Delegaram poderes à Diretoria da Companhia para celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetiva constituição e formalização da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Eduardo Klepacz. **Secretária da Mesa:** Sílvia Nougalli Salmeron. **Acionista:** MS Participações Societárias S.A. - pp. Luiza Alyne de Menezes Cordeiro e Eduardo Klepacz. Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. **Fortaleza**, 14 de novembro de 2011. Eduardo Klepacz - Presidente da Mesa, Sílvia Nougalli Salmeron - Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112290094 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 16.11.2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ERRATA - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/15/03/CP/O. No aviso de licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 11/08/01/CP/O, publicado no dia 21 de Novembro de 2011, onde se lê: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/08/01/CP/O**, leia-se: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/15/03/CP/O**. Demais itens permanecem inalterados. Itapipoca, 21 de Novembro de 2011. **JOSÉ RUBENS PIRES FELTOZA** - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 06 de Dezembro de 2011 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2011.11.23.001, que tem como **Objeto** a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais e Histopatológicos para suprir as necessidades do Hospital Municipal. **Aquiraz - CE, 23/11/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

EMBUACA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 10.288.461/0001-65 - NIRE 233.000.295-93 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2011 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2011, às 07:45 horas, na sede da Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A., localizada na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 1304, Aldeota, CEP 60.170-250, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão disto fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Klepacz e secretariados pela Sra. Sílvia Nougalli Salmeron. **4. ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação de proposta para (i) constituição da (A) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária (conforme abaixo definido), e (B) Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia (conforme abaixo definido) da Companhia, ambos em garantia do integral pagamento das 160 (cento e sessenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, todas nominativas e escriturais, da 1ª Emissão da MS Participações Societárias S.A. (“MS Participações”), perfazendo o montante de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da MS Participações Societárias S.A.” (“Escritura”); e (ii) Delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizá-la, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a tomar todas as providências necessárias à constituição da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes acionistas (i) a constituição, pela Companhia, da (A) cessão fiduciária de direitos creditórios e de conta bancária a ser formalizada por meio de contrato intitulado “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária em Garantia, sob Condição Suspensiva” (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária”), em que a Companhia alienará e cederá fiduciariamente, sob condição suspensiva da obtenção da anuência prévia da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em favor dos titulares das Debêntures, representados pela Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de (a) todos os direitos por ela detidos e a serem detidos, referentes ao Contrato de Energia de Reserva – CER celebrado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, bem como quaisquer contratos de venda de energia elétrica a serem celebrados pela Companhia (“Direitos Creditórios”), e (b) todos os direitos detidos e a serem detidos em razão da conta corrente de titularidade da Companhia de nº 20583-4, mantidas no Banco Bradesco S.A., agência de nº 2572-0, nas quais deverão ser depositados todos os recursos relativos aos Direitos Creditórios; e (B) alienação fiduciária de bens móveis da Companhia a ser formalizada por meio de “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia” (“Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia”), em que a Companhia, após a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, alienará fiduciariamente, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos os bens móveis de titularidade da Companhia, que individualmente ultrapassem o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e (ii) Delegaram poderes à Diretoria da Companhia para celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetiva constituição e formalização da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente da Mesa: Eduardo Klepacz. Secretária da Mesa:** Sílvia Nougalli Salmeron. **Acionista:** MS Participações Societárias S.A. - pp. Luiza Alyne de Menezes Cordeiro e Eduardo Klepacz. **Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Fortaleza,** 14 de novembro de 2011. Eduardo Klepacz - Presidente da Mesa, Sílvia Nougalli Salmeron - Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112290108 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 16.11.2011.

*** **

EÓLICA ICARAI GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 12.108.854/0001-75 - NIRE: 23300030443 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2011 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2011, às 08:00 horas, na sede da Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S.A., localizada na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 1302, Aldeota, CEP 60.170-250, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão disto fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Klepacz e secretariados pela Sra. Sílvia Nougalli Salmeron. **4. ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação de proposta para (i) constituição da (A) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária (conforme abaixo definido), e (B) Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia (conforme abaixo definido) da Companhia, ambos em garantia do integral pagamento das 160 (cento e sessenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, todas nominativas e escriturais, da 1ª Emissão da MS Participações Societárias S.A. (“MS Participações”), perfazendo o montante de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da MS Participações Societárias S.A.” (“Escritura”); e (ii) Delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizá-la, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a tomar todas as providências necessárias à constituição da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes acionistas (i) a constituição, pela Companhia, da (A) cessão fiduciária de direitos creditórios e de conta bancária a ser formalizada por meio de contrato intitulado “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária em Garantia, sob Condição Suspensiva” (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária”), em que a Companhia alienará e cederá fiduciariamente, sob condição suspensiva da obtenção da anuência prévia da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em favor dos titulares das Debêntures, representados pela Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de (a) todos os direitos por ela detidos e a serem detidos, referentes ao Contrato de Energia de Reserva – CER celebrado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, bem como quaisquer contratos de venda de energia elétrica a serem celebrados pela Companhia (“Direitos Creditórios”), e (b) todos os direitos detidos e a serem detidos em razão da conta corrente de titularidade da Companhia de nº 25834-2, mantidas no Banco Bradesco S.A., agência de nº 2572-0, nas quais deverão ser depositados todos os recursos relativos aos Direitos Creditórios; e (B) alienação fiduciária de bens móveis da Companhia a ser formalizada por meio de “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia” (“Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia”), em que a Companhia, após a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, alienará fiduciariamente, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos os bens móveis de titularidade da Companhia, que individualmente ultrapassem o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e (ii) Delegaram poderes à Diretoria da Companhia para celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetiva constituição e formalização da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente da Mesa: Eduardo Klepacz. Secretária da Mesa:** Sílvia Nougalli Salmeron. **Acionista:** MS Participações Societárias S.A. - pp. Luiza Alyne de Menezes Cordeiro e Eduardo Klepacz. **Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Fortaleza,** 14 de novembro de 2011. Eduardo Klepacz - Presidente da Mesa, Sílvia Nougalli Salmeron - Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112290116 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 16.11.2011.

*** **

EÓLICA MAR E TERRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 10.288.438/0001-70 - NIRE 23300029615 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2011 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2011, às 08:15 horas, na sede da Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A., localizada na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 1307, Aldeota, CEP 60.170-250, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão disto fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Klepacz e secretariados pela Sra. Sílvia Nougalli Salmeron.

4. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e votação de proposta para (i) constituição da (A) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária (conforme abaixo definido), e (B) Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia (conforme abaixo definido) da Companhia, ambos em garantia do integral pagamento das 160 (cento e sessenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, com garantias adicionais reais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, todas nominativas e escriturais, da 1ª Emissão da MS Participações Societárias S.A. (“MS Participações”), perfazendo o montante de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, com Garantias Adicionais Reais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da MS Participações Societárias S.A.” (“Escritura”); e (ii) Delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizá-la, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a tomar todas as providências necessárias à constituição da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aprovada sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes acionistas (i) a constituição, pela Companhia, da (A) cessão fiduciária de direitos creditórios e de conta bancária a ser formalizada por meio de contrato intitulado “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Bancária em Garantia, sob Condição Suspensiva” (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária”), em que a Companhia alienará e cederá fiduciariamente, sob condição suspensiva da anuência prévia da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em favor dos titulares das Debêntures, representados pela Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de (a) todos os direitos por ela detidos e a serem detidos, referentes ao Contrato de Energia de Reserva - CER celebrado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, bem como quaisquer contratos de venda de energia elétrica a serem celebrados pela Companhia (“Direitos Creditórios”), e (b) todos os direitos detidos e a serem detidos em razão da conta corrente de titularidade da Companhia de nº 20593-1, mantidas no Banco Bradesco S.A., agência de nº 2572-0, nas quais deverão ser depositados todos os recursos relativos aos Direitos Creditórios; e (B) alienação fiduciária de bens móveis da Companhia a ser formalizada por meio de “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia” (“Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia”), em que a Companhia, após a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, alienará fiduciariamente, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos os bens móveis de titularidade da Companhia, que individualmente ultrapassem o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e (ii) Delegaram poderes à Diretoria da Companhia para celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetiva constituição e formalização da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Eduardo Klepacz. **Secretária da Mesa:** Sílvia Nougalli Salmeron. **Acionista:** MS Participações Societárias S.A. - - pp. Luiza Alyne de Menezes Cordeiro e Eduardo Klepacz. Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. **Fortaleza**, 14 de novembro de 2011. Eduardo Klepacz - Presidente da Mesa. Sílvia Nougalli Salmeron - Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112290124 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 16/11/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.03.01 - Assunto: Comprimento ao Edital de Licitação. O Pregoeiro e equipe de apoio, informa que em vista do Processo/ Pregão Presencial Nº 2011.11.03.01, que tem como Objeto a Aquisição de Material Diversos destinados as Unidades Escolares deste Município, que no dia 16 de Novembro de 2011 as 08:00 horas foram feitos os recebimentos dos envelopes contendo as propostas e Documentos de Habilitação. Com Relação ao Credenciamento após Análise dos Documentos previstos no item 5.0 do edital, foram consideradas credenciadas as Empresas: ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO - ME, MP COMERCIAL FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP, FAMERT - COMERCIO E REP. LTDA F&D COMERCIO E DIST. DE ALIMENTOS LTDA, R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA e VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foram descredenciadas as empresas, IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA -ME (não obedeceu o item 5.3.1 do edital), MLC DE SOUSA, BENTO e CIPRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, (não obedeceram o item 17.04 do instrumento convocatório), depois da análise dos documentos do Credenciamento o Pregoeiro e equipe de retaguarda, DECIDEM dar continuidade ao presente Procedimento Licitatório, marcando a Continuidade CERTAME PARA O DIA 30/11/2011, ÀS 09:00hs(horário local) na Sala da Comissão de Licitação. **Redenção 23 de Novembro de 2011. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.24.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - DE CONTRATAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa apta a prestar Serviços de Construção de 02 praças públicas na Rua Padre João Bandeira, localizada na sede do Município de Jaguaribe, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elizeu Bastos Lira (sócio-administrador). **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 296.970,64 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.0025.1.011, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes de Convênio celebrado entre a PMJ e o Ministério do Turismo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de Novembro de 2011. Jaguaribe/CE, 17 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO - Em atendimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.340/11, torno público que nos dias 10 a 19 de novembro de 2011, foram realizadas as eleições deste Conselho, para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, tendo sido eleitos os seguintes contabilistas: **PARA MEMBROS EFETIVOS:** CONTADOR LOURIVAL ALVES CAVALCANTE - CRCCE Nº 8484, CONTADOR FRANCISCO COUTINHO CHAVES - CRCCE Nº 7982, CONTADOR ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA - CRCCE Nº 9182, **TECNICO EM CONTABILIDADE FRANCISCO ORLANDO SILVEIRA PEREIRA - CRCCE Nº 9948 e TECNICO EM CONTABILIDADE JOSÉ AMAURY DOS SANTOS TEIXEIRA - CRCCE Nº 4859.** **PARA MEMBROS SUPLENTE:** CONTADORA ANA CRISTINA BORGES - CRCCE Nº 12790, CONTADOR CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO - CRCCE Nº 10602, CONTADORA LILIANE MARIA RAMALHO DE CASTRO E SILVA - CRCCE Nº 13290, **TECNICO EM CONTABILIDADE MARCUS VINICIUS SARAIVA SAMPAIO - CRCCE Nº 11108 e TECNICO EM CONTABILIDADE ORTULINA SALES ANDRADE - CRCCE Nº 19243.** Os Contabilistas eleitos serão empossados na primeira Sessão Plenária do mês de janeiro de 2012. Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2011. **JOSÉ BATISTA MACIEL NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRCCE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 2011.08.03.01-CCS. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinados ao Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Cadastro Único, Programa da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Projovem Adolescente e STDS, através da mesma. **Empresas Habilitadas:** Abelardo Alves Vieira, Antonia Karoline Gomes Brasileiro ME, Bento e Sipriano Comércio de Alimentos Ltda, Dimai's Comercial Ltda, F A Vieira Material Escolar ME, F. VilaMarques M. Costa ME, Famert - Comercio e Representações Ltda ME, Imperatriz Comercio de Papéis Ltda, L.C. de Assunção ME, M.W.M Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda, Maria Liliane Gomes de Sousa ME, R Neyva Pinheiro Teixeira ME, Rafaela Brasil Machado Cordeiro ME, Valdecir de Matos Peixoto e Venicius Freitas de Menezes. **Empresa Inabilitada:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, por descumprir o item 1.1.16 do item do Edital. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 23 de Novembro de 2011. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DO TRÂNSITO E CIDADANIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal do Trânsito e Cidadania - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Nordeste Sinalização, Comércio e Construção Ltda - CNPJ Nº 10.483.269/0001-20. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, suplementada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-001/2011 - DEMUTRAN. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Equipamento e Material de Consumo de Sinalização e Contratação de Prestação de Serviços para Montagem e Manutenção de Semáforos em diversas Ruas e Avenidas neste Município. **Valor: Lote I:** R\$ 101.692,80; **Lote II:** R\$ 49.789,80; **Lote III:** R\$ 20.196,00; perfazendo o **Valor Global** de R\$ 171.678,60. **Da Dotação e Recursos:** 1701.04.452.0032.2.104 e **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da Assinatura. **Data da Assinatura:** 11 de Novembro de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu-CE. **Signatários:** Fausto Alves Campos (Secretário Municipal); José Rogério Lira (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu-CE, 11 de Novembro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial do Município - PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA-BRANCA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1609.01/2011. Contratante: Sec. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada(s):** Staff Construções, Edificações e Serviços Imobiliários Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 07 de Novembro de 2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 297.300,24 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1609.01/2011. **Objeto:** Construção de Rede de Abastecimento Público de Água na localidade de Saquinho, Zona Rural do Município de Pedra Branca, com recursos do Ministério da Integração Nacional, conforme Convênio Nº 737050/2010-MI. **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** Secretaria e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Dotação Orçamentária:** 03.01.17.511.1703.1.031. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** George Dantas da Costa. **Cargo:** Sócio-Proprietário. **Assina pela Contratante:** Juarez Frutuoso da Silva. **Cargo:** Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Pedra Branca/CE, 07 de Novembro de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.07.01/11SAAE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de dezembro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS COM CONEXÕES, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP- Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 23 de Novembro de 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - LEI Nº 199 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Dispõe sobre modificação no limite do Distrito Quitaiús com o Distrito Mangabeira no Município de Lavras da Mangabeira - Estado Ceará, e dá outras providências. A Câmara de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica regulamentado o limite do Distrito Quitaiús com o Distrito Mangabeira no Município de Lavras da Mangabeira, especificamente tendo como marco divisório o eixo do Riacho do Meio, no espaço compreendido entre o ponto de desaguar do Riacho Unha de Gato, seguindo pela estrada carroçável até o RN 14, marco referencial dos limites entre os Municípios de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre. **Art. 2º.** Volta a pertencer ao Distrito Quitaiús as Comunidades de Abertas, Emas, Caiçara, Maribondo dos Francos, Traíras, Patos, Juá, Riacho da Areia, Picada. **Art. 3º.** Este Projeto de Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, em 01 de Setembro de 2010. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa - Prefeita Municipal.**

RF PARTICIPAÇÕES LTDA

NIRE 2320065129-2

CNPJ 00.393.163/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

ROBERTO FONSECA FONTENELE, na condição de sócio-administrador de **RF PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.393.163/0001-81, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320065129-2, com sede na Avenida da Abolição, 3783 - Bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza-CE, convoca os senhores sócios da referida sociedade empresarial, a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 07/12/2011, às 16:00 horas, na sede social da mesma no endereço acima especificado, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: Deliberações sobre alterações no Contrato Social da sociedade e Outros assuntos previstos no Contrato Social.

Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2011.

RF PARTICIPAÇÕES LTDA

Roberto Fonseca Fontenele
Administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.10.13.2. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Engenharia referente a Recuperação, Manutenção, Reforma e Ampliação para Adequação de Lay Out das Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Milhã, tudo conforme Anexos. A Prefeitura Municipal de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação. **Empresas Inabilitadas:** CONCRETEX COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 13.637.564/0001-81; C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.410.322/0001-50; M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 07.922.425/0001-05. Comunicamos que as citadas Empresas deverão apresentar nova documentação de Habilitação, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser solicitadas no Paço Municipal à Av. Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, ou pelo telefone (0**88) 3529.1637. **Milha-CE, 23 de Novembro de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.004/2011 - CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Dezembro de 2011, às nove horas e trinta minutos, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.004/2011-CP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário em diversos Bairros do Município de Maracanaú, Ceará, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 23 de Novembro de 2011.**

*** **

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rufino de Alencar, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 60.060-620 Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.654.419/0005-40, neste ato representada por sua Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 2011.007, cujo objeto era a contratação de empresa para realização de serviço de escavação de 273 buracos para implantação de cisternas de enxurrada, com retroescavadeira equipada com martelo rompedor e concha, com dimensões de 1,80 metros de profundidade e 8 metros de diâmetro, em comunidades com distância de até 70 km das sedes dos municípios de Tamboril, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria, Catunda e Hidrolândia, para atender as necessidades das atividades do Convênio SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário nº 158/2011 e a Cáritas Brasileira Regional Ceará. A licitante vencedora foi a empresa R & SILVA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME - CNPJ N.º 09.099.095/0001-17. Fortaleza, 22 de novembro de 2011. Maria de Lourdes Camilo do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01/2011/SME. Contratante: Sec. de Educação; **Contratada(as):** Fenix Serviços, Assessoria, Construção, Loc. Empreendimentos Ltda; **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Outubro de 2011; **Valor Global do Contrato:** R\$ 612.818,05 (seicentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e cinco centavos); **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2508.01/2011; **Objeto:** Construção de uma Creche Proinfância (Espaço Educacional Infantil tipo C) no distrito de Capitão Mor, Município de Pedra Branca; **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias; **Origem dos Recursos:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). **Dotação Orçamentária:** 07.03.12.365.1202.1.022; **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00; **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** João Ferreira Neto; **Cargo:** Sócio-Proprietário; **Assina pela Contratante:** Maria do Carmo Mendes; **Cargo:** Secretária de Educação. **Pedra Branca/CE, 20 de Outubro de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

TECMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob Nº 04.257.906/0001-47

NIRE: 23 2 0088988-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Devido a não integralização das quotas de capital, subscritas em 23/03/2009 e 24/02/2010, até a presente data pela sócia **MARIA DE FATIMA MASCARENHAS DA SILVEIRA**, ficam os sócios da **TECMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, convocados para **ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS**, a realizar-se no dia **12/12/2011**, na sede da empresa sita à Rua Major José Francisco, 198 – Sala 08 – Centro, Mauriti-CE, CEP: 63.210-000, conforme convocação abaixo.

1ª Convocação: 15h00

2ª Convocação: 15h30

Ordem do dia: Exclusão da sócia **MARIA DE FATIMA MASCARENHAS DA SILVEIRA**, por infração ao Art. 1004 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ WILTON MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Sócio Administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.013/2011 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Dezembro de 2011, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo “ Menor Preço Global”, tombada sob o Nº 10.013/2011 – TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar Obra de Construção da Praça Mutirão Vida Nova, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 23 de Novembro de 2011.**

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LIMOIEIRO DO NORTE - CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia **14 de dezembro de 2011**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DURANTE O ANO DE 2012, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 L.NORTE-CE., no horário de expediente, ou ainda pelo Site www.saae-limoieiro.com.br. **LIMOIEIRO DO NORTE - CE, 24 de Novembro de 2011. MAURILO MAIA DE FREITAS - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CONVOCAÇÃO - O Município de Boa Viagem – CE, por meio de sua Secretaria de Educação, convoca a empresa Construtora Santorini LTDA, a comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para prestar esclarecimentos sobre o inadimplemento contratual (CONTRATO Nº 20110912.001-SME), sob pena de rescisão unilateral e aplicação das sanções cabíveis. Boa Viagem – CE, 22 de novembro de 2011. Lucirene Castelo Branco de Araújo – Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.16.1. Extrato de Contrato referente à Tomada de Preços Nº 2011.09.16.1. Partes: O Município de Cruz, através Secretaria de Administração e Finanças e a Empresa: CONSEP - Consultoria de Estudos Pedagógicos Ltda. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos especializados em Organização e Realização de Concurso Público para Provedimento de Cargos do Quadro Efetivo na Administração Municipal de Cruz, Poder Executivo e Poder Legislativo, de acordo com a Relação de Cargos e Vagas e demais informações especificadas no Termo de Referência. **Recurso:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.01.04.122.0100.2.005-3390.3900. **Valor:** Global de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 Meses. **Signatários:** Erlandia Maria Nascimento e Consuêla Felix de Vasconcelos Neta. Data da Assinatura no dia 22 de Novembro de 2011. **Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.11.16.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, às 11:00hs do dia 28 de Dezembro de 2011, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra de Construção da 4ª Etapa da Infraestrutura Viária do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe, conforme Projeto em Anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522.1092. **Jaguaribe – CE, 23 de Novembro de 2011. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.18.01. Diversas Secretarias. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Irauçuba, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba - CE, às 14:00hs do dia 13 de Dezembro de 2011, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2011.11.18.01, tipo – menor preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração de Projetos, junto à Prefeitura do Municipal de Irauçuba, de acordo com o Anexo I do Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3635-1133. **Irauçuba – CE, 23 de Novembro de 2011. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da TP Nº 0311.01/2011–SME, que se refere à contratação de prestação de serviços para construção de uma quadra coberta na E.E.F. Francisco Amaral Lima, na comunidade de Cacimba Funda e outra na E.E.F. Antônio Monteiro, no Bairro Pedregal no Município de Aracati-CE; **Habilitadas:** DIPLOMATA CONST. E EMP. IMOB. LTDA, R3 CONST. E TRANSP. LTDA, CONSTRUTORA E IMOB. BRILHANTE LTDA-ME, SERRA VERDE SERV. E CONST. LTDA. **Inabilitadas:** CONSTRUTORA BÁRBARA LTDA e F C SERVIÇOS, COM. E REP. LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica marcada para o dia 05/12/ 2011, às 09:00 horas, a Sessão de Abertura das Proposta de Preços. **José Neto de Castro – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.11.16.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, às 08:15hs, do dia 28 de Dezembro de 2011, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública. **Tipo:** Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra de Construção da 3ª Etapa do Esgotamento Sanitário do Município de Jaguaribe, conforme Projeto em Anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522.1092. **Jaguaribe-CE, 23 de Novembro de 2011. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00h do dia 12 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 11/2011-SEDUC – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dona Filomena Martins, no distrito de Siupé. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supra citado, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. Informações – (85) 3315.4205. **São Gonçalo do Amarante, 23 de Novembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha – Presidente da Comissão Municipal de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.23.1. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares destinados ao Hospital, CAPS e CAF, conforme o Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço (Lote). A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:00 (nove horas), do dia 09 de Dezembro de 2011, na Sala da Sessão da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares destinados ao Hospital, CAPS e CAF, conforme o Termo de Referência, Ata de Registro de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir de publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda à Sexta-feira. **Paraipaba - CE, 23 de Novembro de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.09.16.01-SMS. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico, destinado às Unidades Básicas de Saúde da Família e Centro de especialidades aOdontológicas - CEO. **Empresas Habilitadas:** Hifarma Comércio e Representações Ltda - ME; Pro-Hospital Comércio e Representações Holanda Ltda; Ferdinando Matos da Silva Filho ME; Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos - ME. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal estabelecido no Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e alterações. Informações: Fone (085) 3369-9137. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Dezembro de 2011, às 10:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2011-SADE, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de: Construção e Ampliação do Prédio do Centro de Formação e Educação do Campo; Construção de Cisternas de Placas e Construção de um Muro 30 x 40m, contornando o Laboratório de Industrialização de Plantas Medicinais na Zona Rural do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales Nº 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu-CE, 24 de Novembro de 2011. Ricardo George de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/11/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 12 de Dezembro de 2011, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús-CE, receberá os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para: **Objeto:** Fornecimento e Transporte de Água Potável para o Abastecimento nas Escolas da Zona Rural do Município de Crateús. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no **Valor** de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 11h00min. **Crateús, 23 de Novembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.22.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação e o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Radiagnóstico para a Secretaria de Saúde. O Edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, torna público que se encontra a disposição o Edital de Licitação referente à **Tomada de Preços nº 004/2011**, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de obras, com fins à realização da Obra de construção de 01 (uma) unidade básica de saúde da família (Centro de Saúde) na localidade de Campestre III, no Município de Chorozinho-CE, em convênio com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.** Com data de abertura marcada para o dia 26/12/2011 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações na Comissão de Licitação. Chorozinho-CE, 23 de novembro de 2011. **Maria Ieda Dantas - Presidente da CPL.**

*** **

FAZENDA AGROPECUÁRIA SERRA VERDE S/A - CNPJ Nº 07.299.449/0001-41 - Assembleia Geral Extraordinária de Transformação, de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria, através do seu Presidente, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presente à **Assembléia Geral Extraordinária de Transformação, de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, a se realizar às 10:00 horas do dia **05/12/2011**, à Rua Boris, nº 90, 1º Andar, CEP 60060-190 Praia de Iracema, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação da Re-ratificação do endereço da sede social da empresa; **b)** Transformação da Sociedade Anônima para Sociedade Limitada; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza - Ceará, 22 de Novembro de 2011 - **François Claude Boris – Diretor Presidente.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2011.11.23.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 2011.11.23.01-PMNO, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, óleos, filtros, graxa e gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal durante o exercício financeiro de 2012, com data de abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2011, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). **Nova Olinda - CE, 23 de novembro de 2011. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011-SEAFIN - Tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09/12/2011 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Jose Rufino Pereira nº 100- Centro, em sessão pública, estará recebendo os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, da TP acima, cujo **OBJETO** Aquisição/ fornecimento de Peças e acessórios automotivos originais para veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubajara-Ceará, conforme o Termo de Referência anexo I do edital. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ubajara - Ceará, 23 de novembro de 2011. Luiz Bezerra Neto - Presidente/CPL.**

*** **

Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda

Torna publico que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação de sua Licença de Operação nº 512/2011 com validade até 23/10/2013 referente a indústria que processa e fabrica emulsões asfálticas, inscrita no CNPJ sob nº 02.351006/0012-91, localizada no município de Maracanaú - CE, na Avenida Parque Norte 2 nº 201, CEP 61.939-180.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2411.01/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Condicionadores de Ar, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá-CE, conforme especificações em Anexo, que ocorrerá dia 07 de Dezembro de 2011 às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Tauá-CE, 24 de Novembro de 2011. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2311.01/2011-02-SMS. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Júnior torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Dezembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, com fins à Aquisição Veículo(Ambulância), tipo B, destinadas as Atividades da Secretaria de Saúde do Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2011-SEDUC Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Calçados Escolares, destinados ao Atendimento dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 07 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 23 de Novembro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, torna público o Resultado de Julgamento de Documentos de Habilitação da **Tomada de Preço nº 005/2011**, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de obras, com fins à realização da Obra de construção de 01 (uma) unidade básica de saúde da família (Centro de Saúde) na localidade de Zé Lourenço (Triângulo), no Município de Chorozinho-CE, em convênio com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.** Com data de abertura dos Envelopes Propostas de Preços para o dia 26/12/2011 às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação. Chorozinho-CE, 23 de novembro de 2011. Maria Ieda Dantas - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - TP Nº 2011.10.10.01-SMS. Objeto: Aquisição de Peças de Veículos destinadas aos Veículos pertencentes à Secretaria da Saúde e suas Unidades de Saúde Vinculadas. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. **Vencedora:** José Maria Pires ME. Itens: 01 ao 86 do bloco I; Itens: 01 ao 45 do Bloco II; Itens: 01 ao 30 do Bloco III; Itens 01 ao 19 do Bloco IV; Itens: 01 ao 61 do Bloco V; Itens: 01 ao 13 do Bloco VI; Itens: 01 ao 19 do Bloco VII; Itens 01 ao 15 do Bloco VIII e itens: 01 ao 46 do Bloco IX. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, inciso I "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações. **Maranguape - CE, 23 de Novembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2411.01/2011, cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Construção da 1ª Etapa do Parque das Águas no Município de Tauá-CE, que realizar-se-á no dia 26.12.2011, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00hs. **Tauá-CE, 24 de Novembro de 2011. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-013/2011-SEDUC. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para Formação de Kit's Pedagógicos, destinados ao Atendimento dos Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 07 de Dezembro de 2011, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.007/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na Modalidade Pregão Presencial que aconteceria no dia 19 de Agosto de 2011 às 13:30h, na Sede da Comissão de Pregões do Município de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia-CE, cujo **Objeto** é Aquisição de Tecidos e Material de Costura para Executar Serviços de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, foi **DESERTA**, mais informações disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE DISTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Secretario Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte - CE, torna público o Extrato de Distrato do Instrumento Contratual Nº 2007.07.31.03. **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Assinatura do Distrato Contratual:** 25/10/2011. **Empresa Distratada:** NJ CONSTRUTORA LTDA. **Assina pelo Distrato:** Ranicleidson Sidrim Gonçalves. **Assina pela Distratante:** Rafael Apolinário Macedo Santana. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Outubro de 2011. Rafael Apolinário Macedo Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para confecção de 16 (dezesseis) camisas gola pólo com logotipo do COREN-CE, para os estagiários deste Conselho, no preço global de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), em favor da empresa **MANGA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.,** CNPJ Nº. 05.686.841/0001-18, com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 76/2011. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE CONVOCAÇÃO - LEI Nº. 8.666/83 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Comissão de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 34 da lei federal n. 8.666/83 e alterações posteriores, vem convocar, através do presente chamamento público, todas as pessoas físicas e jurídicas a se cadastrarem ou renovarem seus cadastros junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda para o exercício financeiro de 2012. **Nova Olinda - CE, 23 de novembro de 2011. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO(A)